



Assembleia Municipal de Sesimbra

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA, REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2015

-----Aos seis dias do mês de fevereiro de 2015, no Auditório Conde de Ferreira, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sesimbra (AMS), sob a presidência da Sr.ª Joaquina Odete Martins da Graça, e secretariada pelo Sr. João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, Primeiro Secretário em exercício com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. Apreciação da Atividade Municipal;**-----
- 2. Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de 1,5 milhões de euros – Contratação – Cláusulas Contratuais;**-----
- 3. Juntas de Freguesia do Concelho – Castelo e Quinta do Conde – Delegação de Competências – Contratos Interadministrativos – Anexo I – Quadro 6 – Aquisição de placas toponímicas – retificação;**---
- 4. Regimento da Assembleia Municipal de Sesimbra;**-----
- 5. Atribuição do Prémio Espichel.**-----

-----Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças: -----

-----Pelo Grupo Municipal da CDU - Joaquina Odete Martins da Graça, Francisco Manuel Soares Cordeiro, Nuno José Almeida Nabais Antunes, Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro, Rui João Graça Rodrigues, Alain Monteiro Grenho, Carmem Dolores Mártires Marcelino Cruz, Tiago José dos Santos Silva Aragão, João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso e Maria José da Cruz Vieira Borges; -----

-----Pelo Grupo Municipal do PS - Manuel José Cardoso Alves Pereira, Pedro Miguel dos Santos Mesquita, Nelson Carlos Simplício Pólvora, Manuel Barros Cardoso e Paulo Rodrigo Marquês Ruivo;-----

-----Pelo Grupo Municipal do PSD/CDS-PP - José Manuel Lobo da Silva e Joaquim José Mendes Dias;---

-----Pelo Grupo Municipal do BE – Sandra Mestre da Cunha. -----

-----Não compareceu à sessão, a Deputada Isabel Alexandra Ribeiro Leão Faias.-----

-----Compareceram ainda, João André Faria Ribeiro, em representação do Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Francisco Manuel Firmino Jesus, que por se encontrar em trabalho na ANAFRE não pôde comparecer. Em representação da Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, Ana Margarida Cruz, estava presente Artur José da Cunha Borges. E em representação do Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Vitor Ribeiro Antunes, estava presente Fernando José Mestre Patrício. ----

-----Verificou-se também a presença da Vice-Presidente Felícia Maria Cavaleiro da Costa e dos Vereadores José Henrique Peralta Polido, Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Américo Manuel Machado Gegaloto, Claudia Sofia Durand Cocharra Gorjão da Mata e Francisco José Pereira Luís. -----

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Comprovada a existência de quórum, vinte e três presenças, a **Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a reunião era vinte e uma horas e quarenta e nove minutos.-----

-----Após cumprimentar todos os presentes, passou a informar as substituições da presente sessão. A Deputada Joana Alarcão Bastos (PS) solicitara a substituição por razões de saúde, sendo convocada para a substituir a Deputada Isabel Alexandra Ribeiro Leão, que pela razão de uma indisposição súbita, tinha informado há cerca de 1 hora que não podia comparecer. Também a Deputada Ana Paula Gato (PS) solicitara a substituição, sendo convocado para a substituir o Deputado Paulo Rodrigo Marquês Ruivo, já ali presente. Igualmente o Deputado José António Melo Nunes Guerra (BE) tinha solicitado a sua substituição, por razões de saúde, sendo substituído pela Deputada Sandra Mestre Cunha, ali presente.---

-----Justificou a ausência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Augusto Manuel Carapinha Pólvora, por estar a representar o município de Sesimbra num país estrangeiro.-----

-----Informou que iria decorrer no mês de março, em Troia, o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. E como sabiam no Congresso da ANMP faziam parte, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a Presidente da Assembleia Municipal e o representante das juntas de freguesia, eleito pela Assembleia Municipal, Francisco Manuel Firmino Jesus, Presidente da Junta de Freguesia do Castelo.-----

-----Informou também que já tinha sido feita a entrega de toda a documentação da Assembleia Distrital de Setúbal (ADS), no prazo que a Lei previa, à Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) e aguardavam que fosse feita, não a extinção da ADS porque a lei não prevê, a respetiva transição. Mas ainda não tinha sido publicada em Diário da República. Era óbvio que esta circunstância não tinha inviabilizado os trabalhos que deviam ocorrer ao nível da Associação Nacional de Municípios Portugueses, mas do ponto de vista funcional a existência dos órgãos, neste caso a mesa da Assembleia Distrital, ainda se encontrava em funções, só que as suas funções naquele momento eram zero.-----

-----Informou que tinham para votação a ata da sessão extraordinária de 16 de janeiro; a ata da 1ª reunião da sessão ordinária de abril, realizada no dia 11; e a ata da sessão extraordinária de 15 de julho, de 2014. As referidas atas foram enviadas antecipadamente aos Líderes dos Grupos Municipais para que enviassem os seus contributos, e os contributos que enviaram já estavam incluídos nas atas. Colocou as atas referidas à votação, tendo sido as mesmas **aprovadas, por unanimidade**.-----

-----Depois a Presidente **da AM** deu início ao **“PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA”**.-----

-----Disse que para este período tinham 8 documentos. O Voto de Pesar pelo Atentado ao jornal “Charlie Hebdo”, apresentada pela Comissão de Líderes; o Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Júlio Alberto Laranjeiro dos Santos, apresentado pela Comissão de Líderes; o Voto de Pesar pelo falecimento

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

do Sr. Basílio Pinto Cabral, apresentado pela Comissão de Líderes; a Saudação aos jovens do grupo de desporto da Cercizimbra, apresentada pela Comissão de Líderes; a Moção “Rejeitar o Regime Jurídico das de transferência para as autarquias das áreas sociais”, apresentada pela CDU; a Moção “Em defesa dos postos de trabalho e da pesca da sardinha em Sesimbra”, apresentada pelos Grupos Municipais da CDU, PS, PSD e MSU; a Moção “Contra o processo de municipalização e em defesa da Escola Pública”, apresentada pelo Grupo Municipal do BE; e uma Tomada de Posição – Subscrição da deliberação da CMS de 21 de janeiro de 2015 sobre o “Programa de Desenvolvimento Rural 2020”.-----

-----Deu a palavra ao **Deputado Miguel Ribeiro** que fez a leitura do **Voto de Pesar – Atentado ao jornal “Charlie Hebdo”**, que se transcreve: -----

-----“No passado dia 07 de Janeiro de 2015, o mundo foi confrontado com um atentado terrorista perpetrado por homens armados, que entraram na sede do jornal satírico Charlie Hebdo, em Paris, e dispararam sobre a redação, provocando a morte de 10 profissionais, na sua maioria jornalistas e cartoonistas, e de 2 agentes policiais. Na base de tamanho massacre, estará a publicação de ilustrações satíricas e caricaturas sobre líderes religiosos e políticos muçulmanos, e que já havia sido alvo de sucessivas ameaças.-----

-----Não podemos deixar de condenar tais acontecimentos e de manifestar a nossa consternação pelo sucedido, considerando que, independentemente de se questionar os limites da liberdade de expressão, nada justifica o recurso a atos de violência, sejam eles quais forem, pois tais atos são incompatíveis com os valores das sociedades atuais.-----

-----Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 06 de Fevereiro de 2015, decide apresentar o seu voto de pesar pelos fatos ocorridos em Paris, no jornal Charlie Hebdo, apresentando as sentidas condolências aos familiares das vítimas e a todo o Povo Francês.-----

-----Mais se delibera remeter a:-----

-----Jornal Charlie Hebdo; Embaixada de França em Lisboa; Restantes Órgãos Autárquicos do Concelho; Órgãos de Comunicação Social Local.-----

-----**Foi ainda guardado um minuto de silêncio em memória das vítimas do atentado.**-----

-----Depois a 1ª. Secretária **Deputada Carmen Cruz** fez a leitura do **Voto de Pesar pelo falecimento de Júlio Alberto Laranjeiro dos Santos**:-----

-----“A perda de alguém que nos é muito próximo é uma marca que nos acompanha pela vida e ao longo de cada dia.-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----*Recordar o seu papel na nossa vida quando crescemos e nos tornamos adultos e responsáveis é sempre um pedaço de quem nos deu a mão para caminharmos, a palavra certa para nos guiarmos, o gesto que marca a vida, e o exemplo que nos torna mais amigos e solidários.* -----

-----*Reconhecemos que o Sr. Júlio Alberto Laranjeiro dos Santos, se pautou sempre por uma sociedade mais justa com valores que promovam mais e melhor qualidade de vida, em especial para os sesimbrenses.* -----

-----*Mas para quem de perto viveu, cresceu e aprendeu a ser maior, para quem a vida se tornou um vivo exemplo de trabalho, com estima, respeito e agraciada por todos, mas em especial para os que lhe são mais queridos, hoje o seu mundo tem menos um gesto de partilha que só tem valor porque vai sendo cultivado pela vida fora.* -----

-----*A trabalhadora, a quem todos carinhosamente tratam por Laurinha, granjeia desta assembleia a melhor consideração e estima, levando-nos a expressar a nossa sincera solidariedade neste momento, bem como a apresentar os nossos sentidos votos de pesar.* -----

-----*Neste gesto de partilha para com a Laura, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 6 de Fevereiro de 2015, apresenta as mais sinceras condolências, extensivas à restante família, pelo falecimento de Júlio Alberto Laranjeiro dos Santos, ocorrido no passado dia 8 de Janeiro.* -----

-----**A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar pelo falecimento de Júlio Alberto Laranjeiro dos Santos.** -----

-----**Foi ainda guardado um minuto de silêncio em sua memória.** -----

-----Seguidamente a **Presidente da AM** leu o **Voto de Pesar pelo falecimento de Basílio Pinto Cabral:**

-----*“Ao longo das últimas 4 décadas de poder local foram muitos os homens e mulheres que nos órgãos autárquicos do nosso concelho contribuíram para o seu desenvolvimento.* -----

-----*O empenho e dedicação de Basílio Pinto Cabral foram determinantes para que o seu esforço fosse sempre reconhecido no seio das equipas com quem trabalhou, quer ao nível da Assembleia Municipal onde desempenhou as funções de membro no mandato de 1980 a 1982, quer ao nível da Câmara Municipal no período compreendido entre 1983 e 1985 na qualidade de vereador e no mandato seguinte como vice-presidente do mesmo órgão.* -----

-----*Também a sua prestação cívica e social foi reconhecida pelo contributo, em nome dos trabalhadores, como sindicalista após o 25 de abril, desempenhando as suas funções com determinação e consciência cívica.* -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 6 de Fevereiro de 2015, manifesta as mais sinceras condolências pelo falecimento de Basílio Pinto Cabral, ocorrido no passado dia 25 de Janeiro, as quais deverão ser transmitidas à sua esposa, filhos e restante família.-----

-----A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar pelo falecimento de Basílio Pinto Cabral.-----

-----Foi ainda guardado um minuto de silêncio em sua memória.-----

-----A Presidente da AM passou a seguir à leitura da Saudação “Jovens Campeões Europeus em Natação” e que se transcreve:-----

-----“A participação desportiva dos nossos jovens é uma vivência importante para a sua formação, embora se reconheça que o seu envolvimento deva ser gradual e adequado às suas potencialidades e capacidades específicas.-----

-----É sobejamente reconhecido que o desporto, devidamente enquadrado e apoiado pelos respetivos professores e/ou educadores, tem como características, fomentar o diálogo e cooperação entre todos os seus pares e colegas, bem como desenvolver o espírito de entajuda na conquista e motivação para novos desafios.-----

-----Para todos nós é certamente motivo de orgulho que Sara Cristina Rodrigues Costa e Pedro Miguel Azevedo Santos, do Grupo de Desporto da CERCIZIMBRA, ao participarem nos Campeonatos Europeus do Special Olympics em Antuérpia, em Setembro de 2014, tenham obtido tão brilhantes prestações alcançando respetivamente a medalha de prata nos 25 m de costas e a medalha de ouro nos 50 m de costas.- -----

-----Reconhecemos o seu esforço e de todos os que com eles têm convivido, nomeadamente pais, educadores, escola e bons amigos que ajudam todos os dias a que a sua vida seja mais feliz e com mais confiança no futuro.-----

-----Não podia a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 6 de fevereiro de 2015, deixar de deliberar e saudar os jovens Sara Cristina Rodrigues Costa e Pedro Miguel Azevedo Santos com um cumprimento extensivo aos seus pais, professores e à escola que frequentam.”-----

-----Colocou à votação a Saudação “Jovens Campeões Europeus em Natação”, que foi aprovada por unanimidade.-----

-----A Presidente deu início à apreciação da Moção “Rejeitar o regime jurídico de transferência para as autarquias das áreas sociais aprovado no conselho de ministros do passado dia 15 de janeiro”.-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Quando ia dar a palavra ao Deputado Alain para fazer a leitura desta Moção pediu-lhe desculpa porque tinha tido um lapso de metodologia e queria redimir-se, mas tratava-se de facto de um momento que não devia ser desaproveitado pela importância que assumia e que ia explicar. A Mesa tinha um embrulho, recebido por intermédio do deputado Lobo da Silva, com um jornal que tinha sido o primeiro publicado após o atentado, naturalmente com mesmo sentimento atribuído à Moção que tinham há pouco aprovado, para conhecimento e arquivo da Assembleia Municipal. Mostrou o jornal aos deputados que aplaudiram com uma salva de palmas. -----

-----Pedeu a palavra o **Deputado Manuel José Pereira** que sugeriu, uma vez que tinham duas moções dedicadas ao mesmo tema que fossem discutidas seguidas. Ou seja, ou passavam de imediato à moção sobre a pesca, ou então passavam a moção da CDU e logo a seguir à do BE. Portanto deixava ao critério dos colegas e da Mesa. -----

-----**A Presidente da AM** disse que pela sua parte podiam fazer primeiro a abordagem da Moção sobre a pesca da sardinha e depois passavam aos outros 2 documentos que tinham alguma afinidade.-----

-----Perguntou aos Líderes do PSD, MSU e BE se tinham alguma opinião contrária, não havendo deu a palavra ao **Deputado Manuel José Pereira** para ler a **Moção “Em defesa dos postos de trabalho e da Pesca da Sardinha em Sesimbra”**, e que se transcreve: -----

-----*“A pesca faz parte da identidade da comunidade e do concelho de Sesimbra, tendo alimentado muitas gerações de Sesimbrenses, apesar de ser sempre severamente marcada pela crise no setor.-----*

-----*Nas últimas décadas, a Comunidade Piscatória de Sesimbra tem sofrido fortes impactos na sua atividade. Começou por ser atingida na década de 80 através de imposições e incentivos ao abate vindos da União Europeia, política lesiva para as Pescas que continua até aos dias de hoje. No final da década de 90, com o fim do acordo UE-Reino de Marrocos, a frota Sesimbrense foi gravemente atingida e conseqüentemente os pescadores e suas famílias, atravessaram nessa altura uma situação difícil. Em 2005, a entrada em vigor do Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida prejudicou significativamente os pescadores de Sesimbra.-----*

-----*Atualmente, a Comunidade Piscatória de Sesimbra enfrenta mais um período difícil, particularmente no que respeita à pesca do cerco à Sardinha.-----*

-----*Em 2014 entrou em vigor a Portaria n.º 188-A/2014, que proibiu a pesca da Sardinha, entre 19 de Setembro e 31 de Dezembro. No dia 31 de Dezembro foi publicado o Despacho n.º 15793-b/2014, que estabeleceu a interdição de captura de sardinha até 28 de fevereiro de 2015 e definiu um limite de 4 mil toneladas para as descargas de sardinha capturada com arte de cerco, no período de 1 de março a 31 de*

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

maio. Em Sesimbra existe uma frota com 7 embarcações, que se dedicam à pesca do cerco, abrangendo seguramente mais de 200 pessoas, entre pescadores matriculados, colaboradores de armazém e colaboradores de apoio à descarga. Considerando também as empresas parceiras, que colaboram a montante e a jusante do circuito da pesca e dos pescadores, nomeadamente nas áreas da transformação, congelação, comercialização e transporte, estimam-se em algumas centenas de pessoas que dependem desta atividade.-----

-----Consideramos que os governos devem fazer uma gestão dos territórios de forma justa e equilibrada, sem que parte significativa da população possa ser prejudicada. As pescas têm sido geridas de forma lesiva para os interesses da população e com consequências danosas para os sectores da pesca e do turismo em Sesimbra.-----

-----Assim a Assembleia a Municipal de Sesimbra, reunida em sessão ordinária, recomenda às entidades competentes as seguintes intervenções:-----

-----a. A manifestação pública de solidariedade para com os armadores e pescadores da frota do cerco, em particular para os que foram atingidos por esta medida, geradora de uma profunda instabilidade na vida destes trabalhadores.-----

-----b. Que sejam efetuados estudos científicos conclusivos que suportem a decisão de defeso (interdição de captura) da sardinha, o que não ocorreu devido aos cortes e ao desinvestimento do Estado nesta área, nomeadamente no IPMA (exIPIMAR), ao não possibilitar as saídas previstas para trabalhos de investigação. Em consequência desses estudos, que seja revista a política de pesca sustentada da sardinha, a qual deve ser gerida de forma a prolongar o exercício, com regras da atividade das embarcações durante a maior parte do ano, minimizando o risco de obrigar as embarcações a parar.-----

-----c. Que os armadores e pescadores sejam recompensados financeiramente, durante o período de defeso, devendo ser revistos os valores em vigor para valores mais adequados.-----

-----d. Mais se delibera que esta Moção seja enviada a:-----

-----Senhor Presidente da República; Senhor Primeiro Ministro; Senhora Ministra da Agricultura e do Mar; Senhor Diretor Geral DGRM - Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos; Senhor Presidente IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera; Senhora Presidente do Conselho Diretivo do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo; Docapesca Portos e Lotas S.A. (Nacional; Docapesca – Delegação de Centro e Sul (Local); Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Santiago; Senhora Presidente da

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

Junta de Freguesia de Santiago; Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia do Castelo; Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo; Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde; Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde; Senhor Presidente da Direção da Associação Para o Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal; Sesibal OP - Cooperativa de Pesca de Setúbal, Sesimbra e Sines; Artesanal Pesca – Organização de Pesca, CRL”.-----

-----Após a leitura, o **Deputado Manuel José Pereira** citou que a Moção era subscrita por todos os grupos políticos, à exceção do BE até há uns minutos atrás, não sabia se entretanto já a subscrevia. -----

-----A **Presidente da AM** deu a palavra aos deputados municipais para se pronunciarem. -----

-----O **Deputado Alain Monteiro** disse que gostaria de destacar os contributos que todos os grupos políticos tinham dado para o texto do documento acabado de ler. Lamentava no entanto os avanços e recuos do Bloco de Esquerda embora acreditasse que também se revisse no documento. -----

-----Quanto ao seu conteúdo achava de facto que subsistiam algumas situações e nesse sentido iria falar um pouco sobre as mesmas. Em primeiro lugar, a decisão de se fazer este período de defeso sem que a Comissão Europeia (CE) tenha sido informada, no sentido de haver uma compensação aos pescadores, isto porque existia de facto essa verba por parte da Comissão Europeia. No entanto não se compreendia porque, quer o Governo Português, quer o Governo Espanhol, ainda não o tinham feito. A questão do estudo que estava também patente, Portugal tinha os meios necessários para fazer esses estudos, não se compreendia porque é que não o tinham feito. E portanto eram duas grandes questões para além das focadas na presente moção. -----

-----A **Deputada Sandra Cunha** disse que era evidente que o BE se revia no documento em defesa dos postos de trabalho e da pesca da sardinha em Sesimbra. Acontece que dada a importância deste problema que afeta o concelho de Sesimbra, consideravam que era insuficiente, que era curto e que poderia ser aprofundado e mais fundamentado. E tinha sido nesse sentido que enviaram algumas propostas, tinha sido incluída uma, mais ou menos, mas a questão principal tinha a ver de não existir durante o período de defeso a possibilidade de pesca acessória para a sardinha. Ou seja, se na pesca por cerco fossem apanhadas sardinhas com outras espécies, mesmo que fosse a pesca de outras espécies, os pescadores perdiam o pescado todo, ou se trouxessem a sardinha que tinham pescado eram multados. O Bloco de Esquerda considerava, evidentemente, que o período de defeso da sardinha tinha razão de existir, a sustentação das espécies tinha de ser assegurada, mas regista-se efetivamente que a sardinha não podia ser capturada junto com outras espécies, exceto no período de defeso, exceto com captura acessória até ao limite de 10%. Entretanto a bancada do PS tinha-lhe entregue uma Portaria que tinha

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

estado a ler atentamente, que não falava desta questão, e que no artigo 7º estava simplesmente a definir as espécies pescadas com redes de cerco, e no ponto 2 dizia: *é permitida a captura acessória de espécies distintas referidas no nº. 1 até ao limite de 20%*". E este era o principal ponto que o BE gostaria de ver incluído nesta moção em relação ao período de defeso e portanto consideravam que o PS tinha toda a razão na defesa da sua moção. -----

-----Quanto à questão de ser uma quota nacional e não ser uma quota regional, também era algo que o BE considerava importante incluir, porque as organizações do norte defendem a quota regional com base de há 15 anos, que não refletem a situação atual e que acabam por prejudicar as regiões do sul do país, mas, visto que era um debate que ainda estava a decorrer, o que sugeria era que se pudesse, numa outra altura, promover um algo do género para se debater estas questões com profundidade. E sendo assim, o Bloco de Esquerda subscrevia também a Moção. -----

-----O **Deputado Francisco Cordeiro** referiu que no essencial estavam de acordo com a moção, mas gostaria de fazer uma sugestão de alteração ao 5º parágrafo. A terminologia de colaboradores de armazém e colaboradores de apoio à descarga, devia ser substituído por trabalhadores de armazém e trabalhadores de apoio à descarga, porque era de trabalhadores que se tratava. Porque trabalhador é aquele que trabalha e é retribuído por isso, colaborador simplesmente colabora, também nunca existiu o Ministério dos colaboradores, sempre existiu o Ministério do Trabalho. Portanto achava que a moção com esta alteração ficava com outra fortaleza. -----

-----O **Deputado Manuel José Pereira** disse que quanto à sugestão do Deputado Francisco Cordeiro, obviamente não viam qualquer inconveniente. -----

-----Depois queria congratular-se com o facto do Bloco de Esquerda ter aceitado, portanto previa-se uma votação por unanimidade. O que pensava que era importante em termos da comunidade piscatória sesimbrense nos tempos que correm, que é de facto tempo de grandes dificuldades, um tempo em que quer os próprios pescadores e armadores, quer as entidades que estão a jusante e a montante do sector, nomeadamente a transformação, têm tido a capacidade nos últimos tempos em Sesimbra de ser, de certa forma, uma almofada para a carga de desemprego. E portanto era de realçar esse aspeto, que com todas as dificuldades que são impostas a pesca de facto tem sido uma mão para o rendimento do concelho e nomeadamente para a vila de Sesimbra. -----

-----E era de facto uma atitude correta que a Assembleia Municipal se dedicasse a esta matéria. E a aprovação unanime era uma vantagem, quanto a si, em termos daquilo que sairia para o exterior. E isso implicava um apoio que não podia ser desconsiderado, ou minimizado, pelas entidades que teriam que



Assembleia Municipal de Sesimbra

refletir sobre esta matéria. Não seria suficiente para que houvesse medidas imediatas e decisivas, mas seria mais uma das atitudes corretas que os órgãos autárquicos do concelho de Sesimbra estavam a tomar na defesa de uma atividade que lhes era muito cara, fossem de Santiago, do Castelo, ou da Quinta do Conde. Portanto gozava-se com essa possibilidade e julgava que a bancada do PS tinha dado o seu contributo para que a atividade da pesca e todas as atividades que vivem de acordo com o desenvolvimento da pesca, pudessem ter a possibilidade de verem dias melhores. -----

-----O **Deputado Alain Monteiro** disse que concordava com a questão que a Deputada Sandra Cunha tinha referido. Era de facto um tema bastante importante, aliás, a economia do mar era bastante importante em termos nacionais, mas principalmente para Sesimbra. Ficava também bastante satisfeito por todas as forças políticas estarem unidas nesta temática e julgava que por esse facto a moção tinha uma força maior. E já tinham transmitido também à Sr^a. Presidente que obviamente seria interessante alargar o debate para outras ocasiões, porque não podiam ficar apenas pela moção. -----

-----**A Presidente da AM** disse que a reflexão de um debate mais profundo devia ser apreciado ao nível da Comissão de Líderes, para assim se justificar a oportunidade e o enquadramento de um debate sobre matérias que pudessem vir a ser debatidas, por exemplo, numa assembleia municipal temática. --

-----O **Deputado Lobo da Silva** disse que o seu companheiro de partido tinha-o alertado, que a moção que tinham recebido por *email* não tinha nada a ver com a moção ali apresentada. Portanto solicitavam à Sr^a. Presidente que lhes concedesse um minuto de intervalo, para que pudessem esclarecer, porque com o parágrafo da alínea b) como estava, e não havendo qualquer base de sustentabilidade que provasse que houve um desinvestimento por parte do Estado, a bancada do PSD retirava-se da moção. -----

-----**A Presidente da AM** disse que como já tinha referido o Deputado Manuel José Pereira, aquele documento tinha acolhido informações diversas de todas as bancadas e praticamente até 16h00 daquele dia, podiam dizer que era uma proposta que estava em mutação. E a questão que estava a ser colocada referente à alínea b), tinha sido colocada basicamente no princípio da apresentação da moção. Contudo, para que não restasse qualquer espécie de dúvida, julgava que era correto que fizessem um pequeno intervalo para que pudessem clarificar aquela posição. -----

-----Os trabalhos foram interrompidos por breves minutos.-----

-----Retomados os trabalhos, a **Presidente da AM** deu a palavra ao Deputado Manuel José Pereira para fazer a leitura final da moção. -----

-----O **Deputado Manuel José Pereira** disse à Sr^a. Presidente que lhe permitisse antes de fazer a leitura colocar a seguinte questão: Os estudos sem qualquer dúvida tinham de ser realizados, e todos

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

sabiam que esses estudos tinham que se monitorizar ao longo do tempo. E porque é que não tinham sido? Portanto, com o objetivo de ser aprovada unanimemente, podiam não explicitar na moção porque é que não tinham sido feitos. Mas não referir que esse estudo devia ser feito e não foi, parecia-lhes que perdia de facto o sentido. Portanto a alínea b) poderia ficar: *“Que sejam efetuados estudos científicos conclusivos que suportem a decisão de defeso (interdição de captura) da sardinha, o que não ocorreu, porque o IPMA não pôde realizar as saídas previstas para trabalhos de investigação”*.-----

-----O **Deputado Lobo da Silva** referiu que já tinha sugerido como é que deveria ficar a redação da alínea b), se as outras bancadas assim o entendessem, a bancada do PSD estava também disponível para aprovar a presente moção. -----

-----**A Presidente da AM** perguntou ao deputado qual era a redação. Tendo o Deputado Lobo da Silva mencionado que era a seguinte: *“que sejam efetuados estudos científicos conclusivos que suportem a decisão de defeso (interdição de captura) da sardinha. Em consequência desses estudos, que seja revista a política de pesca sustentada da sardinha”*.-----

-----O **Deputado Miguel Ribeiro** referiu que tinha uma redação alternativa para a alínea b) e que era o seguinte: *Que sejam efetuados estudos científicos conclusivos que suportem a decisão de defeso (interdição de captura) da sardinha, o que não ocorreu, em virtude da falta de meios para o efeito que impossibilita as necessárias saídas previstas para trabalhos de investigação.*” Portanto, não estaria a comprometer os colegas do PSD e por outro lado acreditava que se conseguiria atingir o objetivo que se pretendia com aquela frase. Portanto deixava ao critério dos seus colegas. -----

-----O **Deputado Mendes Dias** mencionou que não queria ser polémico, mas gostaria que alguém lhe desse informação, ou lhe comprovasse, que os estudos não foram feitos e que o IPMA não fez as saídas que programou por falta de meios. Como não podiam provar, não podiam estar acusar um instituto e os seus trabalhadores. Na sua perspetiva seria mais correto, não se mencionar o facto de o IPMA ter saído ou não ter saído, mas sim centrarem-se no essencial. E o essencial era que de facto os estudos eram necessários. Eram necessários para que se pudesse ter uma política sustentada de captura de sardinha e aí estavam todos de acordo. Mas acusarem o Estado, ou um Instituto do Estado, de não ter feito os estudos, de não ter feito as saídas para fazer esses estudos, sem terem uma base sustentada que isso era verdade, corriam o risco de estarem a levantar uma questão que depois podia vir a ser desmentida pelo próprio Instituto quando lhe chegasse aquela moção. -----

-----Além disso, se a Sr^a Presidente lhe permitisse, gostaria de sugerir que fosse dado conhecimento da moção à UGT – União Geral de Trabalhadores e CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

Portugueses – Intersindical Nacional. Estavam a falar de trabalhadores, estavam a falar de gente do mar que tinham as suas receitas restringidas e portanto os representantes desses trabalhadores também deviam ter conhecimento da moção. -----

-----O **Deputado Alain Monteiro** disse que não compreendia a questão dos estudo e de comprovar, obviamente que sabiam que era público e tinha a noção que infelizmente os cortes orçamentais do atual Governo atingia muitos Institutos, inclusive, o IPMA, mas compreendia que a Bancada do PSD não se sentisse confortável com essa situação. De qualquer das maneiras a posição da bancada da CDU seria obviamente aprovar, ou a moção inicial, ou eventualmente com as alterações propostas pelo PS, ou pelo MSU que lhe pareciam estar corretas também.-----

-----A **Deputada Sandra Cunha** disse que os colegas da bancada do PSD tinham pedido um documento que provasse que os estudos não foram feitos devido ao desinvestimento do Estado, e ela tinha esse documento, ou seja, o documento estava acessível a qualquer pessoa e chama-se Orçamento do Estado para 2014, e 2015 também. E no que respeita ao orçamento de 2014, tinham 8 laboratórios de investigação com funções estatais, o Instituto Português do Mar e da Atmosfera; o Instituto de Investigação das Pescas e do Mar; o Laboratório Nacional de Energia e Geologia; etc. E no orçamento de 2014, o financiamento para os 8 laboratórios tinha tido um corte de 32 milhões de euros. Evidentemente que menos 32 milhões, num só ano, implicavam um corte numa série de funções, que eram em grande parte funções de investigação. Portanto, a maior prova que isto achava difícil encontrar. Mas compreendia também que os deputados do PSD estivessem desconfortáveis com aquela situação. E já que o BE tinha revisto a sua posição, também não seria naquele momento que iam alterá-la por esta questão. De qualquer forma a formulação sugerida pelo MSU parecia-lhe a mais adequada.-----

-----O **Deputado Manuel José Pereira** disse que também corroborava com as restantes bancadas e suportava perfeitamente a sugestão do MSU, assim o PSD aceitasse. -----

-----A **Presidente da AM** quis sublinhar que a presente moção era, no presente mandato, o documento que ao longo de 3 dias mais movimentos teve, em termos de apreciação, de contributos e até opiniões que não tiveram o tempo que gostariam de ter para os apreciar. Era uma proposta que entre aquilo que foi o documento inicial, onde foi dada toda a disponibilidade da bancada do PS, e aquilo que era o documento ali presente, tinha tido muitos os contributos. E de facto nem sempre era fácil, ao nível dos serviços da assembleia, encontrar a última versão, e tanto assim era que estavam na sessão a fazer mais um esforço de aproximação. E esse esforço de aproximação só era justificado, porque consideravam todos que era importante na cedência para a moção ganhar uma maior força, porque se tratava de facto

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

de uma componente importantíssima para a atividade económica do concelho. Portanto recapitulando os dois contributos, parecia-lhe que estavam todos a inclinar-se para a sugestão do Deputado Miguel Ribeiro e pedia-lhe que fizesse a leitura para ficarem com o registo e passarem à votação. -----

-----O **Deputado Miguel Ribeiro** passou à leitura do texto da alínea b), que se transcreve: -----

-----“*Que sejam efetuados estudos científicos conclusivos que suportem a decisão de defeso (interdição de captura) da sardinha, o que não ocorreu, em virtude da falta de meios para o efeito, que impossibilita as saídas previstas para trabalhos de investigação.*”-----

-----A **Presidente da AM** perguntou se todos estavam de acordo. -----

-----O **Deputado Lobo da Silva** disse que a bancada do PSD não estava de acordo e que já tinham transmitido qual era o texto com que estavam de acordo. -----

-----O **Deputado Mendes Dias** disse que se o Deputado Miguel lhe dissesse quais eram as saídas previstas para os estudos que não se puderam realizar, estaria de acordo com a redação e votaria a favor, mas como não tinha conhecimento não podia dizer que não foram feitas. -----

-----A **Presidente da AM** deu a palavra ao **Deputado Miguel Ribeiro** que referiu que não era o autor inicial da moção, aquilo que poderia sugerir à bancada do PS era que retirasse a expressão “*previstas*”, e assim ficaria: “*Que sejam efetuados estudos científicos conclusivos que suportem a decisão de defeso (interdição de captura) da sardinha, o que não ocorreu, em virtude da falta de meios para o efeito, que impossibilita as saídas para trabalhos de investigação.*”-----

-----O **Deputado Mendes Dias** informou que se ia ausentar da sessão para não ter que votar contra.

-----A **Presidente da AM** disse ao deputado que ele teria o procedimento que entendesse, mas antes porém deixasse dizer-lhe o seguinte: A proposta apresentada pelo Deputado Manuel José, que tinha entrado na quarta-feira, sensivelmente à hora de almoço, tinha tido ao longo deste período, contributos, reflexões, sugestões, acertos, etc., etc. Portanto julgava que todos tinham trabalhado a favor de uma melhor e mais consentânea moção, que a todos mobilizasse para o sentido de uma unanimidade. Por razões que não vinham ao caso, não tinha sido possível uma leitura final por parte da bancada do PSD onde estava aquele texto desde início. E portanto não lhe parecia que fosse correto, desculpasse-lhe a observação, em função de todo o esforço que tinha sido feito que pudesse resolver o problema com uma ausência de deliberação da assembleia, porque não estava de acordo com uma redação. Então o que sugeria aos seus colegas, numa situação de repor novamente a sensibilidade para um texto que a todos envolvesse, no sentido de uma unanimidade, era a interrupção dos trabalhos para que de uma vez por todas a moção chegasse concretamente ao seu final. -----

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Os trabalhos foram interrompidos por dez minutos.-----

-----Recomeçados os trabalhos, **a Presidente da AM** referiu que era de facto uma moção vencedora, embora houvesse quem não se revesse em cada uma das palavras, mas tinham que se rever no sentido da moção. E o sentido daquela moção era exatamente aquele que foi encontrado no consenso e que pedia ao Deputado Miguel, mais uma vez, a leitura para fins de registo. -----

-----O **Deputado Miguel Ribeiro** leu a alínea b) da moção com a nova alteração. *“Que sejam efetuados estudos científicos conclusivos que suportem a decisão de defeso (interdição de captura) da sardinha, nomeadamente por parte do IPMA, por via das necessárias saídas para trabalhos de investigação, devendo o Estado disponibilizar mais meios para o efeito.”* -----

-----A **Presidente da AM** colocou à votação a Moção, com a alteração à alínea b), acabada de ler pelo Deputado Miguel e também o seu envio às duas Centrais Sindicais. -----

-----A Assembleia Municipal **aprovou, por unanimidade, a Moção com o título “Em defesa dos postos de trabalho e da Pesca da Sardinha em Sesimbra”**, que se transcreve:-----

-----*“A pesca faz parte da identidade da comunidade e do concelho de Sesimbra, tendo alimentado muitas gerações de Sesimbrenses, apesar de ser sempre severamente marcada pela crise no setor.-----*

-----*Nas últimas décadas, a Comunidade Piscatória de Sesimbra tem sofrido fortes impactos na sua atividade. Começou por ser atingida na década de 80 através de imposições e incentivos ao abate vindos da União Europeia, política lesiva para as Pescas que continua até aos dias de hoje. No final da década de 90, com o fim do acordo UE-Reino de Marrocos, a frota Sesimbrense foi gravemente atingida e conseqüentemente os pescadores e suas famílias, atravessaram nessa altura uma situação difícil. Em 2005, a entrada em vigor do Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida prejudicou significativamente os pescadores de Sesimbra.-----*

-----*Atualmente, a Comunidade Piscatória de Sesimbra enfrenta mais um período difícil, particularmente no que respeita à pesca do cerco à Sardinha.-----*

-----*Em 2014 entrou em vigor a Portaria n.º 188-A/2014, que proibiu a pesca da Sardinha, entre 19 de Setembro e 31 de Dezembro. No dia 31 de Dezembro foi publicado o Despacho n.º 15793-b/2014, que estabeleceu a interdição de captura de sardinha até 28 de fevereiro de 2015 e definiu um limite de 4 mil toneladas para descargas de sardinha capturada com arte de cerco, no período de 1 de março a 31 de maio. Em Sesimbra existe uma frota com 7 embarcações, que se dedicam à pesca do cerco, abrangendo seguramente mais de 200 pessoas, entre pescadores matriculados, trabalhadores de armazém e trabalhadores de apoio à descarga. Considerando também as empresas parceiras, que colaboram a*

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

montante e a jusante do circuito da pesca e dos pescadores, nomeadamente nas áreas da transformação, congelação, comercialização e transporte, estimam-se em algumas centenas de pessoas que dependem desta atividade.-----

-----Consideramos que os governos devem fazer uma gestão dos territórios de forma justa e equilibrada, sem que parte significativa da população possa ser prejudicada. As pescas têm sido geridas de forma lesiva para os interesses da população e com consequências danosas para os sectores da pesca e do turismo em Sesimbra.-----

-----Assim a Assembleia a Municipal de Sesimbra, reunida em sessão ordinária, recomenda às entidades competentes as seguintes intervenções:-----

-----a. A manifestação pública de solidariedade para com os armadores e pescadores da frota do cerco, em particular para os que foram atingidos por esta medida, geradora de uma profunda instabilidade na vida destes trabalhadores.-----

-----b. Que sejam efetuados estudos científicos conclusivos que suportem a decisão de defeso (interdição de captura) da sardinha, nomeadamente por parte do IPMA, por via das necessárias saídas para trabalhos de investigação, devendo o Estado disponibilizar mais meios para o efeito. Em consequência desses estudos, que seja revista a política de pesca sustentada da sardinha, a qual deve ser gerida de forma a prolongar o exercício, com regras da atividade das embarcações durante a maior parte do ano, minimizando o risco de obrigar as embarcações a parar.-----

-----c. Que os armadores e pescadores sejam recompensados financeiramente, durante o período de defeso, devendo ser revistos os valores em vigor para valores mais adequados.-----

-----d. Mais se delibera que esta Moção seja enviada a:-----

-----Senhor Presidente da República; Senhor Primeiro Ministro; Senhora Ministra da Agricultura e do Mar; Senhor Diretor Geral da DGRM - Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos; Senhor Presidente do IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera; Senhora Presidente do Conselho Diretivo do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo; Docapesca Portos e Lotas S.A. (Nacional); Docapesca – Delegação de Centro e Sul (Local); Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Santiago; Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Santiago; Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia do Castelo; Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo; Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde; Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde; Senhor Presidente da Direcção da ADREPES - Associação para o Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal; Sesibal OP -

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

Cooperativa de Pesca de Setúbal, Sesimbra e Sines; Artesanal Pesca – Organização de Pesca, CRL; UGT – União Geral de Trabalhadores e CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.”-----

-----A **Presidente da AM** disse que gostaria que ficasse o registo, que tinha sido colocado pelo BE e pela CDU, a eventual reflexão ao nível da Comissão de Líderes para uma apreciação sobre a possibilidade de um trabalho específico sobre esta matéria.-----

-----Passou à **Moção “Rejeitar o regime jurídico de transferência para as autarquias das áreas sociais, aprovado no conselho de ministros do passado dia 15 de janeiro”**, apresentada pela CDU.-----

-----Cedeu a palavra ao **Deputado Alain Monteiro**, que fez a leitura da **Moção**:-----

-----1. *O Governo aprovou na reunião de Conselho de Ministros do passado dia 15 de Janeiro o regime jurídico de transferência de competências para os Municípios nas áreas sociais, concretizando, segundo afirma, as disposições constantes da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Fê-lo apesar dos pareceres negativos dos Municípios e da sua Associação Nacional (ANMP), auscultados no âmbito de um processo que, como a própria ANMP refere, não representou mais que o cumprimento de uma formalidade, desprovido, até pelos prazos em que decorreu, de qualquer sentido substancial ou de qualquer vontade de construção de uma solução que não aquela que, pela mão do governo, se encontrava já gizada. Mais, fê-lo sem explicações que permitissem entender o sentido do regime proposto, sem estudos que o sustentassem e sem um mínimo de fundamentação capaz de permitir, por exemplo, compreender a escolha das áreas abrangidas, das soluções preconizadas ou dos critérios aptos a garantir as indispensáveis uniformidade e universalidade territoriais na construção do processo e na afetação de recursos. Fê-lo, em suma, sobre a ausência de todos os elementos cuja presença a própria Lei 75/2013, de 12 de setembro impõe.*-----

-----2. *Estando disponíveis para considerar um processo de descentralização de competências, este só o será realmente se for ponderado, amplamente consensualizado, territorialmente equilibrado, apto a contribuir para um modelo global de aproximação da administração às necessidades e aspirações das populações, acompanhado da afetação dos recursos materiais e humanos adequados. Associamo-lo a um processo de implementação das regiões administrativas, capaz de promover a criação de uma estrutura governativa intermédia, dotada de competências amplas, harmonizadora de políticas e recursos.*-----

-----*Consideramos que, em Portugal, a ausência de um poder regional tem dificultado a existência de uma política verdadeiramente descentralizadora e de complementaridade. Podemos referir como exemplo – o processo de delegação de competências nos municípios, por via da contratualização, iniciado em 2008, que longe de traduzir uma orientação de descentralização, veio impor um processo forçado de*

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

transferência de encargos, subordinando as autarquias a meros executores das políticas definidas pela administração central, desrespeitando o princípio da autonomia do poder local, e desaproveitando as reais possibilidades que o princípio da subsidiariedade comporta. Estaremos disponíveis para abordar um processo de descentralização num momento em que aos municípios sejam asseguradas as condições reais de prossecução das suas competências próprias historicamente consolidadas, quando a contratação de trabalhadores não seja objeto de cerceamentos injustificados. Quando a realização de despesa não se encontre limitada para lá do que a gestão financeira imporia ou a autonomia do Poder Local Democrático permite.-----

-----3. *A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado. O governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autónoma do Poder Local Democrático, de adesão dos Municípios a condições e objetivos pré-definidos.*-----

-----Condições e objetivos que, uma vez admitidos, desde logo nestas condições, configurariam uma subordinação a interesses, estratégias e políticas estranhas às próprias autarquias e à sua matriz, e que, associados à opção governativa de implementação deste processo através de “projetos-piloto”, reforçando a ideia de um país a várias velocidades, por si só justificariam o parecer negativo que a ANMP deu à proposta de lei apresentada. O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o carácter universal e gratuito do sistema de ensino, afetou a dignidade da carreira docente, constituiu um adicional fator de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização.

-----4. *O modelo constante da proposta aprovada em Conselho de Ministros contempla um conjunto de soluções manifestamente inaceitáveis, entre as quais, e a título meramente exemplificativo, se contam:*

-----a) *A gestão curricular e pedagógica, passando pela gestão de recursos humanos, gestão financeira e gestão de equipamentos e infraestruturas dos estabelecimentos de ensino de segundo ciclo, a qual, considerando as condições definidas (onde se inclui um modelo claro de subfinanciamento), visa, no essencial, transferir custos para as autarquias;*-----

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----b) A perda de autonomia e de competências das direções dos agrupamentos e escolas não agrupadas em detrimento do crescimento das competências municipais e supra municipais sobre as mesmas matérias;-----

-----c) O afastamento dos Municípios dos processos de discussão e decisão nas matérias de segurança social, reforçando um caminho que se afigura, no essencial, apostado em que os municípios sejam meros executores de um serviço de apoio social sem que tenham a possibilidade de definir políticas locais neste âmbito; -----

-----d) A delegação, nas áreas da saúde, de competências de recrutamento, gestão, formação e avaliação dos técnicos superiores, técnicos superiores de saúde, técnicos de diagnóstico e terapêutica, assistentes técnicos e assistentes operacionais, numa listagem da qual apenas se exclui o pessoal médico e enfermeiro. -----

-----e) A gestão das unidades de saúde (apoio domiciliário, UCC e URAP), prevendo-se aqui a “...execução de intervenções...” o que implica a gestão de espaços e projetos, para além da gestão de infraestruturas do ACES. -----

-----5. Abordar este tema num quadro não negocial, limitando a participação dos Municípios e da sua Associação Nacional a uma formalidade de pouco relevo, despida de qualquer substancialidade, indiferente para a conclusão do processo, constitui um contributo para a erosão de espaços de diálogo, de confronto de ideias, de realidades e opiniões. Sabemos que é possível, com pressupostos claros e em condições específicas, construir um processo de descentralização de competências capaz de servir o país, as regiões, os municípios e as populações. Estamos, como sempre estivemos, disponíveis para construir a melhor solução. Com conhecimento efetivo da realidade local. Com experiência. Com seriedade. Com rigor. Com vontade de trocar ideias e construir consensos é possível construir um processo de descentralização.-----

-----Confiamos que, no quadro autárquico, a ANMP e, em particular, o seu Congresso (que se encontra agendado para o primeiro trimestre de 2015), continuam a ser o espaço privilegiado para a continuação desta discussão. -----

-----Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 06 de fevereiro, delibera:-----

-----a) Demonstrar o seu desacordo face ao regime jurídico de transferência de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de dia 15 de janeiro; -----

-----b) A necessidade de um tal regime jurídico resultar de um processo de discussão e de um quadro de consensualização (não verificados), desde logo no plano municipal, capaz de reconhecer as

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

especificidades locais e de integrá-las num todo nacional que, atentas as matérias em causa, consiga responder à necessidade de desenvolvimento do país a uma única velocidade, minorando discrepâncias, diferenças e desigualdades; -----

-----c) Expressar o seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, conseqüentemente, aos Municípios portugueses e ao Poder Local Democrático; -----

-----d) A necessidade de promover uma discussão ampla, no quadro autárquico, relativamente às matérias em causa, com respeito pelos órgãos municipais e pelo princípio constitucional da autonomia municipal. -----

-----Enviar esta moção: Ao Sr. Presidente da República; À Sra. Presidente da Assembleia da República; Ao Sr. Primeiro-ministro; Aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República; Às Camaras e Assembleias Municipais da área metropolitana de Lisboa e península de Setúbal; A Associação Nacional de Municípios; Á Associação Nacional de Freguesias; Aos órgãos de comunicação social locais.” -----

*-----Depois a **Presidente da AM** referiu que, como tinha sido previamente previsto e dado de algum modo o entrosamento entre as duas moções, dava a palavra à Deputada Sandra Cunha para ler a moção apresentada pelo Bloco de Esquerda.*-----

*-----A **Deputada Sandra Cunha** leu a **Moção “Contra o Processo de Municipalização e em Defesa da Escola Pública”**.*-----

-----“Em 15 de Janeiro de 2015 o Conselho de Ministros, com total desprezo pelos pareceres negativos dos municípios (ANM) e do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL), aprovou o regime jurídico de delegação de competências para os municípios e entidades intermunicipais nas áreas da Educação, Saúde, Segurança Social e Cultura. -----

-----Apresentado como uma descentralização na prestação de serviços essenciais às populações não corresponde na realidade a nenhum processo de descentralização política e administrativa mas sim a uma desconcentração parcial de algumas funções do Estado.-----

-----Trata-se de um processo faseado no território e em que o envelope financeiro que acompanha as competências a transferir não pode aumentar – o objetivo é claramente reduzi-lo, instituindo “prémios de poupança” para a redução de postos de trabalho e à custa da qualidade dos serviços prestados. -----

-----O governo invoca a legitimidade democrática dos atores locais que pretende atrair para a celebração de contratos interadministrativos mas mantém centralizado o essencial, a começar pelo orçamento dependente do cumprimento de determinados objetivos -----

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----No que respeita à área da Educação, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências tem-se rodeado de secretismo com a intenção de evitar que dele tenha conhecimento a comunidade educativa e em especial professores e professoras tentado que seja implementado sem contestação. -----

-----Tal contrato assenta em pressupostos economicistas e de desresponsabilização do estado relativamente a um setor essencial como é o da educação.-----

-----Num perfeito engodo, as autarquias em dificuldades financeiras, têm sido aliciadas com a transferência de verbas e com “coeficientes de eficiência” que configuram a atribuição de financiamento no valor de 13594,71 Euros/ ano por cada docente que consigam dispensar.-----

-----Todo este processo significa igualmente uma grande ingerência na gestão dos estabelecimentos de ensino, ficando a autonomia dos mesmos ainda mais amordaçada. A transferência de verbas para as autarquias fará com que gestão passe a ser feita por estas. Essa gestão também passará a ser feita ao nível dos recursos humanos e técnicos.-----

-----No contrato está ainda previsto que 25% do currículo seja gerido localmente, sendo que isso implicará uma intromissão na definição dos mesmos, bem como na contratação ao nível local de recursos que assegurem esta percentagem do currículo. Põe portanto em causa a igualdade de oportunidades em todo o território nacional e, obviamente, a qualidade do ensino e o seu cariz tendencialmente gratuito conforme inscrito na Constituição da República Portuguesa. -----

-----Estamos num país onde as assimetrias são cada vez mais acentuadas, configurando essas assimetrias um crescendo de desigualdades de oportunidades e de acesso a uma educação de qualidade. A aposta desenfreada na privatização leva a financiamentos de escolas privadas e em paralelo a um empobrecimento da escola pública, aumentando os alunos por turma, reduzindo os currículos, despedindo professores e professoras. Com a municipalização o estado pretende arredar-se da sua responsabilidade com a educação, num abandono claro de um serviço que deveria ser a prioridade para um país que se quer desenvolver e que está aliás consagrado. Com este processo estaremos perante uma educação em saldos e a retalho. A escola pública ficará refém do caciquismo autárquico de favorecimentos em desprimor da qualidade, da transparência e do rigor a que as nossas crianças e jovens têm direito. -----

-----Tendo em consideração os prejuízos que a municipalização acarreta para a Educação no país a Assembleia Municipal de Sesimbra: -----

-----Contesta o processo em curso em diversas autarquias do país e exige a sua suspensão imediata;

-----Recusa qualquer processo de Municipalização da Educação ao nível do Município de Sesimbra; --

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----*Solidariza-se com a luta dos professores, professoras e restante comunidade educativa contra a Municipalização da Educação;*-----

-----*Esta moção deve ser enviada: Ao Sr. Presidente da República; À Sra. Presidente da Assembleia da República; Ao Sr. Primeiro-ministro; Aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República; Às Câmaras e Assembleias Municipais da área metropolitana de Lisboa e península de Setúbal; À Associação Nacional de Municípios; À Associação Nacional de Freguesias; Aos Sindicatos de Professores; Ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins.*”

----- Depois a **Presidente** referiu que os dois documentos acabados de ler tinham a mesma base em termos de legislação, mas tinham enfoques um mais específico e outro mais global. -----

----- Deu a palavra ao **Deputado Rui João** que referiu que quanto à moção da CDU nada iria dizer. Quanto à moção do BE era óbvio que concordava, mas não podia aprovar a moção quando referia no último parágrafo o caciquismo das autarquias. Porque achava que era uma linguagem inadequada às autarquias e porque estavam numa Assembleia Municipal em que a Câmara Municipal excedia em muito as suas competências, quer na área da educação, quer na área da ação social escolar, quer na área dos transportes escolares. A Assembleia Municipal de Sesimbra aprovar uma moção com os termos do caciquismo autárquico, na sua opinião não era adequado. Portanto sugeria ao Bloco de Esquerda que retirasse esse parágrafo para puderem votar a moção.-----

----- O **Deputado Manuel José Pereira** disse que concordava com as duas moções, no entanto também não gostava que numa Assembleia Municipal, estavam numa autarquia, assumissem que havia caciquismo autárquico. Portanto não fazia questão da retirada, era uma crítica que fazia à moção. -----

----- Depois citou, que estavam a 8 meses do fim do ano escolar, e quase no fim de uma legislatura, e não se tinha avaliado um processo parecido, que tinha sido feito em 2008 com o Governo do Partido Socialista, e esse pelo menos tinha tido o parecer favorável da Associação Nacional de Municípios e cento e tal escolas envolvidas no processo. Portanto tinha havido um processo de diálogo diferente, embora, se lhe perguntassem, também não concordasse em absoluto que o tivessem feito. Portanto, não era de facto descentralizar, era desconcentrar, era arranjar uma direção regional de educação dentro das Câmaras Municipais, que lhe parecia não ser correto. -----

----- Por outro lado, porque a educação era de facto o sector chave, não se devia legislar a “mata cavalos” num sector tão sensível e tão complexo. As autarquias têm sido absolutamente causticadas com a Lei dos Compromissos, com cortes orçamentais violentos, com a obrigação de deixar de ter pessoal dirigente, que seria absolutamente necessário para uma boa gestão a este nível. Portanto não era correto

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

tirar-se a autonomia que as autarquias devem ter, até por força da Constituição da República, e ao mesmo tempo que se quer que as autarquias reduzam as suas despesas, estava-se-lhes a dar competências não se sabendo bem em que situação. Depois ainda se retirava competências aos próprios agrupamentos ao nível pedagógico e ao nível disciplinar, recusando-se a pedir opinião às escolas. Portanto achavam que não havia qualquer possibilidade desta situação avançar, até mesmo nas escolas que aceitaram ser piloto, não acreditava que fossem ter os resultados para que pudesse prevalecer no futuro. De qualquer das formas a bancada do PS ia votar favoravelmente as duas moções, embora de facto não gostassem que uma Assembleia Municipal adotasse o termo de caciquismo, um fenómeno que julgava já ser do passado. -----

-----O **Deputado Lobo da Silva** disse que se reviam na íntegra nas transferências de competências para as autarquias, porque consideravam que matérias como a saúde, a educação, a segurança social e a cultura, eram muito melhor geridas pelas Câmaras do que pelo Estado. E não se podiam esquecer que a questão das transferências de competências tinha sido largamente debatida, sugerida, e apelada aos diversos Governos para que houvesse essa descentralização. Portanto, eram de acordo com a delegação embora compreendessem que não era só delegar, tinha que haver também o respetivo suporte financeiro para as autarquias. E não só o suporte financeiro mas também a tempo e horas, para que a Câmaras não ficassem asfixiadas financeiramente. E portanto pensavam que estavam em condições de dar oportunidade às Câmaras de provarem aquilo que têm dito ao longo dos tempos, que gerem melhor que o próprio Estado. -----

-----Quanto à moção do Bloco de Esquerda, pensavam que de facto aquele tipo de linguagem já tivesse passado, a não ser que a Deputada ao escrever caciquismo autárquico se estivesse a rever em alguma autarquia gerida pelo BE, então aí sim, fazia sentido. -----

-----O **Deputado Miguel Ribeiro** disse que após ouvir com atenção a intervenção dos colegas da CDU e do PS tinha ficado intrigado. Porque se a ideia era votar as duas moções favoravelmente, uma vez que as mesmas bebem de uma raiz comum, na opinião do MSU não era bem assim. Se vissem o próprio título de cada uma das moções concluíam facilmente que são incompatíveis. A moção do BE referia: *“contra o processo de municipalização”*, neste caso do ensino. A moção da CDU referia: *“rejeitar a transferência de competências para as autarquias nas áreas, da educação, saúde, segurança social e cultura, nos termos propostos pelo Governo.”* A posição da CDU era inclusive reforçada no nº 2, *“Estando disponíveis para considerar um processo de descentralização de competências, este só o será realmente se for ponderado”*. Ou seja, a CDU admitia que no caso particular do município de Sesimbra era dado um tratamento

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

prioritário ao sector da educação, o que o MSU achava muito bem. Se calhar a atenção que se dava à educação no município de Sesimbra era maior que nos restantes municípios, isto queria dizer que não havia uma posição de oposição à municipalização do ensino. Daí terem achado estranho que, quer a CDU, quer o PS, manifestassem a vontade de aprovar ambas as moções quando estas eram contraditórias.----

-----Relativamente ao que tinha dito o seu colega Lobo da Silva, disse que o MSU pensava que determinados sectores do Estado não deviam sair da esfera do Estado, exemplo crasso disso, a educação, a segurança social e a saúde. Era evidente que os municípios podiam ter um papel mais decisivo e mais importante nestes sectores, mas estas matérias deviam ser sempre do Estado, independentemente de se ponderar, ou não, estabelecer delegações de competências nos municípios. -----

-----A **Deputada Sandra Cunha** disse que não considerava que os dois documentos fossem incompatíveis. O Bloco de Esquerda era contra o processo de municipalização e considerava também que havia setores que não deviam sair da gestão direta do Estado. E tendia a olhar com muita desconfiança, não exatamente para qualquer tipo de delegação de competências, mas para esta especificamente, em que já estavam a ser implementados alguns projetos-piloto, envoltos em secretismo, que estavam a ser feitos em prejuízo da qualidade do ensino. Portanto estavam contra à presente municipalização do ensino, mas também consideravam que devia ser feito um debate aberto sobre estas questões e que se devia estudar todas as vantagens e desvantagens deste tipo de transferência de competências. -----

-----Depois disse que o Bloco de Esquerda não tinha qualquer problema em retirar a frase da moção, mas gostava de dizer que se calhar não viviam todos no mesmo país. Porque até podiam pensar que era politicamente incorreto usar a palavra caciquismo, mas se fossem esconder a cabeça na areia e achar que já não aconteciam estas coisas no país, então deviam olhar com mais atenção.-----

-----O **Deputado Alain Monteiro** referiu que ainda bem que o deputado do PSD dizia que as autarquias gerem melhor que o Governo, porque de facto isso já tinha sido provado mais de que uma vez. Contudo havia uma coisa que lhe fazia confusão. Tinham vindo a assistir nos últimos 3 anos, e antes também, aos cortes nas autarquias, o que é que lhes garantia que contratualizando qualquer das matérias defendidas naquele projeto, o Estado cumprisse aquilo com o qual se comprometia. Depois surgiam as Leis do Orçamento de Estado que de certa forma não revogavam a legislação em vigor, ou outra situação, e que acabavam por ter maior peso, pessoalmente não via aquele projeto como um projeto de transferência de competências, via como um projeto *alt sourcing* de serviços públicos. Porque a verdadeira intenção do Governo era privatizar uma série de serviços públicos, a educação, a saúde e inclusive a segurança social. Aliás, os despedimentos a que tinham assistido há pouco tempo no âmbito

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

da segurança social, tinham também a ver com a privatização de partes da segurança social. E citando o Presidente da ANMP numa notícia há 2 dias, *“este projeto do Governo é uma enorme armadilha, porque aquilo que o Governo quer é descarregar para as autarquias os encargos que não quer ter”*. E basicamente era disso que se tratava.-----

-----Depois disse ao deputado do MSU que não viam nenhuma incompatibilidade entre a moção que tinham apresentado e a moção apresentada pelo Bloco de Esquerda. Porque julgavam que através de um processo de regionalização, obviamente havia matérias que podiam vir para as autarquias, mas também havia matérias que nunca deviam vir para as autarquias, como a própria moção esclarecia. -----

-----O **Deputado Mendes Dias** referiu que o documento aprovado no conselho de ministros no passado dia 15 de janeiro permitia às autarquias, não obrigava as autarquias. Não havia nenhuma autarquia que fosse obrigada a fazer um contrato com o Estado sobre saúde, sobre educação, ou sobre qualquer outra coisa. E se era de livre negociação entre as autarquias e o Governo, fazer as transferências de competências na saúde, na educação, na segurança social, etc., era porque a autarquia se achasse que tinha vantagens fazia esse contrato, se achava que não tinha não fazia, ninguém obrigava ninguém. E havia uma coisa em que estavam todos de acordo, havia matérias que devem ser reservadas ao Estado, segurança, justiça, negócios estrangeiros, defesa. Havia outras, que quem estava no local, quem tem conhecimento da realidade, era capaz de gerir melhor do que quem estava no Terreiro do Paço. Não tinha uma visão tão redutora, mas reconhecia que era necessário que cada uma das autarquias entendesse aquilo que ia contratualizar e garantisse efetivamente que o contrato fosse respeitado. Portanto se uma autarquia em determinada matéria não tinha vontade de gerir, evidentemente que não fazia esse contrato e mantinha o entendimento daquilo que o Estado era obrigado a proporcionar. -----

-----E gostaria que pensassem qual é hoje a situação em termos de gestão autárquica comparada com o que era há 30 anos, houve uma evolução de tal forma qualitativa que permite às autarquias assumirem outras responsabilidades. Agora, não podiam era querer “sol na eira e chuva no nabal”, em determinados momentos tem que se tomar decisões. E os eleitos quando tomavam decisões sujeitavam-se ao escrutínio do voto, exatamente como os Governos, quando não cumpriam eram votados e eram substituídos. E era assim nas autarquias, se fizessem os contratos de transferências de competências e prestassem um mau serviço, seriam chamadas à responsabilidade na altura própria. -----

-----O **Deputado Nuno Nabais** disse que o que estavam ali a debater tratava-se de facto de uma questão fundamental, sobre o que deviam pensar em termos do horizonte do sistema educativo do país. Porque não podiam pensar que tinham um sistema educativo, uma Lei de Bases, que ainda estava em

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

vigor para todos os efeitos, e outros diplomas, por exemplo, o Despacho nº. 6/2014, sobre a autonomia pedagógica da escola, ou o Decreto nº. 137/2012, sobre o papel dos Diretores. Tinham todo um corpo legislativo que tem construído o sistema educativo no nosso país desde há várias décadas, que tem sido consensualizado e aperfeiçoado, mas sem diversidades a nível local. A presente proposta não estava a ser reclamada, nem por pais, nem por alunos, nem por professores, nem por pessoal não docente, nem por dirigentes da área da educação. Nem sequer corresponde a nenhuma verdadeira reforma do modelo de gestão das nossas escolas, nem corresponde a um levantamento das necessidades, dos problemas. -----

-----Voltando um bocadinho atrás à intervenção do colega Miguel, achava que não havia incompatibilidades entre as duas moções. Porque o que estava ali em causa tinha a ver com a universalidade das funções do Estado e tinha fundamentalmente a ver com aquilo que era apresentado na moção, uma descentralização de competências ponderada, consensualizada, solicitada, debatida e refletida. Havia uma descentralização de competências, havia uma valorização do poder autárquico, desde 1976, e havia de facto muitas competências, e o município de Sesimbra era um bom exemplo, no plano da educação, no plano da ação social, extravasando muito das suas competências. Há trabalho de norte a sul do país bem feito neste âmbito, mas estavam a chegar a outro patamar. -----

-----A presente delegação de competências abria caminho a uma limitação clara da autonomia das escolas públicas e era uma delegação de competências que colidia claramente com as disposições de autonomia e até das próprias competências dos conselhos gerais. E dos contratos de autonomia que foram celebrados desde 2007, havia mais de 250 escolas a nível nacional, que em articulação com a tutela, têm claros objetivos para melhorar o seu desempenho. Não se via à luz do que se sabia, como seria possível executar estas disposições de autonomia com a intervenção direta dos decisores políticos dos municípios no dia-a-dia das escolas. O simples facto dos municípios passarem a gerir todos os recursos financeiros afetos a toda a educação pública não superior na sua área territorial, quer se tratasse de escolas com autonomia, quer de outros casos, alterava completamente as esferas do poder de decisão em matéria educativa, abria a porta a eventuais politizações da escola. -----

-----A presente proposta acabava por romper tudo o que até agora tinha sido adotado em termos de autonomia do agrupamento de escolas, enquanto serviços locais do ministério, que foram conquistando um estatuto próprio no âmbito da administração pública. E tinham que ter em atenção, que tudo isto era à revelia dos exemplos que estavam à acontecer, quer no reino Unido, quer no caso particular da Suécia, onde se estava a voltar atrás no processo de descentralização. Estava-se a caminhar, com os resultados nas performances internacionais, daquilo que foi feito desde os anos 90 no sentido de municipalização da

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

educação, que se estava a ver que deu péssimos resultados. Portanto pedia a todos que pensassem nestas questões muito para lá do texto desta ou daquela moção, desta ou daquela intervenção, que olhassem para a caixa de pandora que isto proporcionava se realmente viesse a ser implementado no nosso país. -----

-----O **Deputado Manuel José Pereira** disse que a questão que o Deputado Nuno colocou de haver reversão, não diria de uma descentralização, mas talvez de uma desconcentração, também tinha a ver com o processo de regionalização. O país devia, ou não, avançar para uma regionalização? Essa era uma matéria à luz da qual devia ser discutida fortemente o problema da educação, por exemplo. Quando se falava em municipalização da educação, quanto à crítica que o Deputado Miguel Ihes tinha feito de comparar os dois projetos, não se estava explicitamente só a dizer que era mau porque os municípios iriam geri-la de forma diferente e pior, não era isso, às vezes era o Poder Central que municipalizava as decisões que toma, por exemplo, construindo a escola aqui, e não construindo acolá. E portanto o problema da municipalização não era só quando se descentraliza competências, também se podia verificar ao nível da sua concentração. Agora, o problema da autonomia da escola, o facto de não terem sido sequer ouvidos neste processo, era de facto uma coisa preocupante. Não podia ser apenas um processo motivado pela crise económico-financeira e pelas questões economicistas, tinha que ser um grande debate nacional que decidisse quem devia gerir e definir as normas do sistema educativo do país, disso ninguém devia ter dúvidas. E portanto esperavam que os exemplos que iam ser implementados não corresse muito mal, a bem dos alunos, dos encarregados de educação, dos professores e das comunidades, mas de facto não previa um futuro muito risonho para esses casos e era de esperar que houvesse regresso rápido deste projeto do Governo. -----

-----A **Presidente da AM** disse que tinha ficado claro que a Deputada Sandra Cunha, quanto à proposta do Bloco de Esquerda, concordava em retirar o último parágrafo onde referia caciquismo. Assim sendo iam passar à votação das Moções.-----

-----Colocou à votação a Moção apresentada pela CDU. -----

-----A Assembleia Municipal **aprovou, por maioria**, com 21 votos a favor (13 CDU+5 PS+2 MSU+1 BE) e 2 votos contra do PSD/CDS-PP, a **Moção “Rejeitar o regime jurídico de transferência para as autarquias das áreas sociais aprovado no conselho de ministros do passado dia 15 de janeiro”**. -----

-----Depois colocou à votação a Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda. -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----A Assembleia Municipal **aprovou, por maioria, com 19 votos a favor (13CDU+5PS+1BE) e 4 votos contra (2 PSD/CDS-PP+2 MSU), a seguinte Moção subordinada ao tema “Contra o Processo de Municipalização e em defesa da Escola Pública.”** -----

-----A **Presidente da AM** deu a palavra aos deputados para apresentarem as declarações de voto. ---

-----O **Deputado Manuel José Pereira** apresentou, em nome do PS, a seguinte **Declaração de Voto:**

-----*“A presente matéria versa sobre a transferência de competências da administração central para os municípios nas áreas sociais, que são por imposição constitucional atribuições e competências da estrita e exclusiva responsabilidade da administração central, enquanto função social da pessoa coletiva Estado, representado pelo governo.* -----

-----*A questão da transferência de competências nunca foi, nem é hoje matéria pacífica, desde logo porque deve implicar uma postura de grande abertura e diálogo, requisitos muitas vezes comprometidos, a favor de uma solução rápida e de cariz “economicista” de transferência das competências, como aliás se percebe do todo o processo em curso.* -----

-----*As autarquias têm sido sistematicamente convidadas a aceitar competências em diversas áreas da administração central, algumas com efeitos inócuos, outras com efeitos nefastos ou perniciosos, face às desigualdades graves ligadas às condições geográficas, às disponibilidades orçamentais e à própria gestão e priorização de determinadas áreas pelos municípios.* -----

-----*Na apreciação da questão de transferência de competências para os municípios, haveria desde logo que verificar se é um afloramento claro do princípio da subsidiariedade, do latim “subsidium”, expressão que evoca o carácter supletivo, auxiliar ou assistencial de uma dada realidade, cuja aplicação ganhou ou tem vindo a ganhar força na organização social e política, com os mais variados pretextos; consequentemente perceber, se os municípios estão munidos de instrumentos e aptidões capazes de no presente momento histórico, realizar de forma adequada e eficaz as tarefas propostas; salvo o devido respeito e melhor entendimento, a nossa resposta é negativa.* -----

-----*A opção em causa em termos organizativos, de transferência de competências não pode, nem deve comprometer a unidade da ação do Estado, obviando a distorções e aplicações casuísticas dos modelos individuais de operacionalização das competências, realidade que viola relevantes princípios de organização e funcionamento do Estado, como o princípio da igualdade e equidade.* -----

-----*A par das questões acima referidas, verificamos que em países ditos desenvolvidos, onde foi efetuada a descentralização de competências nos municípios, verifica-se hoje um fenómeno de reversão, isto é, de “recentralização” das competências, por dificuldade de controlo e uniformização das respostas,*

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

fenómeno gerador de assimetrias e desigualdades; noutros casos, porque existe autonomia, operada por uma verdadeira regionalização, procura-se o equilíbrio entre uma matriz comum uniformizada e a descentralização, nem sempre fácil de alcançar, que ainda assim permite alguma margem de discricionariedade, ainda que muito limitada e sem expressão. -----

-----Aqui chegados somos tentados a afirmar que, a descentralização de competências deveria ter como pano de fundo a regionalização, pois falamos de matérias essenciais à organização das funções sociais do Estado. -----

-----Por último, importa também referir que, no limite, o alcance e profundidade das mudanças propostas colocam em causa a autonomia dos profissionais das diversas áreas visadas, educação, saúde e segurança social, colocando em causa, conseqüentemente, a autonomia dos Agrupamentos de Escolas e dos próprios ACES, bem como a autonomia do poder local.-----

-----Acrescente-se ainda que, ao querer retirar competências aos Agrupamentos de Escolas, nomeadamente nas áreas pedagógica e disciplinar, passando-as para os municípios, quando lhes foi exigida uma redução "brutal" dos seus quadros dirigentes, questionamo-nos sobre como é possível tamanhas "ingerência" e ligeireza desta proposta, quer para as Escolas e Centros de Saúde e seus Profissionais, quer para as Autarquias? -----

-----Face ao exposto, o voto a favor do Grupo Municipal do Partido Socialista em ambas as Moções, nos limites explicitados na presente declaração de voto."-----

*-----O **Deputado Miguel Ribeiro** apresentou, em nome do MSU, a seguinte **Declaração de Voto**: -----*

-----"O MSU não pode subscrever uma moção que rejeita qualquer processo de municipalização de educação ao nível do município de Sesimbra, uma vez que pelos avultados investimentos que têm sido feitos pela autarquia esse processo já está há muito em curso. Será necessário encontrar mecanismos adequados para uma adequada descentralização de competências para os municípios, tal ponderação só encontramos ao nível da moção apresentada pela CDU, não a encontramos ao nível da moção apresentada pelo Bloco de Esquerda. Daí o nosso sentido de voto favorável à moção da CDU e desfavorável a moção do Bloco de Esquerda." -----

*-----O **Deputado Lobo da Silva** disse que da bancada do PSD tinha votado contra as duas moções e tinham uma declaração de voto que tinha várias páginas, tendo em conta o apelo da Sr^a. Presidente iria ler o resumo e depois entregaria a **Declaração de Voto**. -----*



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----“O PPD/PSD congratula-se com a aprovação em Conselho de Ministros do Decreto-Lei que estabelece o regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais, no domínio das funções sociais, nomeadamente, nas áreas da educação, saúde, ação social e cultura.” -----

-----A **Presidente da Assembleia Municipal** apresentou também a seguinte **Declaração de Voto**:-----

-----“Lamento que a Associação Nacional de Municípios Portugueses tenham feito uma solicitação para parecer sobre este tipo de diploma, num período compreendido entre o Natal e o Ano Novo, e que nessa solicitação que foi dirigida às Câmaras Municipais não tenha dirigido qualquer comunicação às Assembleias Municipais deste país.-----

-----Enquanto presidente desta Assembleia, e julgo que posso refletir o espírito de todos os membros com quem nós trabalhamos e estamos a trabalhar, sinto que há uma desvalorização deste órgão que nós não aceitamos. E não aceitamos tanto mais que somos presentes efetivos nos Congressos, enquanto presidente da Assembleia, presidente da Câmara e presidente da junta de freguesia. Quando de facto já ocorreu uma reunião em Santarém, para a qual foi expressamente convidado o presidente da Câmara, para questões financeira e não foi sequer referenciado os presidentes das assembleias municipais. E por todos nós é sabido que um orçamento não é viável, não é eficaz, se não for deliberado numa Assembleia Municipal. Aliás, na regra, ele só será aprovado quando o for aprovado numa Assembleia Municipal.”-----

-----Depois a **Presidente da AM** passou ao último documento, “**Programa de Desenvolvimento Rural 2020 – (PDR 2020)**”-----

-----Informou que o documento dizia respeito a uma deliberação ocorrida na câmara no dia 21 de janeiro, em que tomou uma posição sobre o referido programa que se reproduz: -----

-----“A Câmara Municipal de Sesimbra, constatou com profundo desagrado que apesar da Freguesia do Castelo – Sesimbra ser, uma referência na ruralidade local e da região, com uma densidade populacional somente de 106hab/km², não está incluída na delimitação dos territórios rurais incluídos no Programa de Desenvolvimento Rural 2020. -----

-----A Câmara Municipal de Sesimbra, verificou que apesar do esforço que tem sido desenvolvido, na Freguesia do Castelo - Sesimbra, onde se tem trabalhado no sentido de potenciar o seu desenvolvimento rural através de projetos inovadores, promovendo a qualidade de vida, reforçando a competitividade do tecido empresarial, valorizando o património ambiental cultural e histórico, fomentando as competências locais, sempre numa ótica de promoção de igualdade de oportunidades e com o envolvimento ativo das populações locais, a Freguesia Rural de Sesimbra está excluída da delimitação dos territórios rurais do Programa de Desenvolvimento Rural 2020. -----

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Nos últimos anos, na Freguesia do Castelo – Sesimbra, apresentaram-se diversas candidaturas ao PRODER, que foram cruciais para o aumento da população jovem no setor agrícola, preservando-se a identidade, a cultura e a igualdade de género. Destaca-se ainda a aposta que foi realizada na preservação do património com diversas candidaturas aprovadas nesta área, bem como a identificação de novas necessidades na preservação do património. -----

-----A Freguesia do Castelo - Sesimbra apresenta uma densidade populacional abaixo dos 150 hab/km², é constituída em cerca de 89% por aglomerados com menos de 2000 habitantes, além disso regista um elevado número de explorações agrícolas, pelo que não restam dúvidas quanto às suas características rurais. -----

-----A Câmara Municipal de Sesimbra considera inaceitáveis as opções que foram seguidas na elaboração do Programa Desenvolvimento Rural 2020 que conduziram à exclusão da Freguesia do Castelo – Sesimbra do referido programa, pelo que exigem da Câmara Municipal de Sesimbra uma tomada de posição. -----

-----Na Freguesia rural de Sesimbra existe um vasto património edificado que importa ser preservado, na Freguesia do Castelo - Sesimbra a economia mantém níveis elevados de dependência das atividades agrícolas, não sendo possível atingir o desenvolvimento por vias alternativas, uma vez que cerca de 50% do território está abrangido por reservas e áreas protegidas – Parque Natural da Arrábida, Rede Natura 2020, Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional. -----

-----Tendo em consideração o atrás descrito, a Câmara Municipal de Sesimbra, reunida em 21 de Janeiro de 2015, delibera aprovar a seguinte tomada de posição: -----

-----1 – Manifestar a sua estranheza por nenhum território da Península de Setúbal, região demarcada de vinho e queijo e com elevada produção agrícola ser considerado território rural o que só pode resultar de um lamentável equívoco o facto, de integrar a AML não justifica certamente a exclusão até porque o Concelho de Mafra mantém a classificação de rural. -----

-----2 - Manifestar o seu profundo desagrado pela não classificação da Freguesia do Castelo – Sesimbra como rural, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2020. -----

-----3 – Solicitar que a Freguesia do Castelo – Sesimbra, e os restantes territórios rurais da Península de Setúbal sejam considerados rurais no âmbito do PDR2020, por forma a poder beneficiar dos apoios ao património na medida 10 do PDR. -----

-----Propõe-se que a Câmara remeta esta deliberação às entidades abaixo indicadas:-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----*Senhor Primeiro Ministro; Senhora Ministra da Agricultura e do Mar; Diretor Geral do GPPAG – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral; Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Sesimbra; Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia do Castelo; Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo; Direção da Associação Para o Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal; Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local; Direção da Castelo-Zimbra, Cooperativa dos Pequenos e Médios Agricultores de Sesimbra; Área Metropolitana de Lisboa; Associação de Municípios da Região de Setúbal; Grupos Parlamentares da Assembleia da República.*” ----

-----Seguidamente a **Presidente da Assembleia** perguntou aos Deputados se queriam intervir sobre a presente matéria. Não havendo passou de imediato à votação.-----

-----A Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade, subscrever a deliberação da Câmara Municipal de Sesimbra tomada em 21 de janeiro de 2015 sobre o “Programa de Desenvolvimento Rural 2020 – (PDR2020) ” cuja parte deliberativa a seguir se transcreve.** -----

-----1 – *Manifestar a sua estranheza por nenhum território da Península de Setúbal, região demarcada de vinho e queijo e com elevada produção agrícola, ser considerado território rural o que só pode resultar de um lamentável equívoco. O facto de integrar a AML não justifica certamente a exclusão até porque o Concelho de Mafra mantém a classificação de rural.* -----

-----2 - *Manifestar o seu profundo desagrado pela não classificação da Freguesia do Castelo – Sesimbra como rural, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2020.* -----

-----3 – *Solicitar que a Freguesia do Castelo – Sesimbra, e os restantes territórios rurais da Península de Setúbal sejam considerados rurais no âmbito do PDR2020, por forma a poder beneficiar dos apoios ao património na medida 10 do PDR.* -----

-----*Dar conhecimento desta deliberação às entidades abaixo indicadas:*-----

-----*Senhor Primeiro Ministro; Senhora Ministra da Agricultura e do Mar; Diretor Geral do GPPAG – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral; Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra; Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia do Castelo; Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo; Direção da Associação Para o Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal; Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local; Direção da Castelo-Zimbra, Cooperativa dos Pequenos e Médios Agricultores de Sesimbra; Área Metropolitana de Lisboa; Associação de Municípios da Região de Setúbal; Grupos Parlamentares da Assembleia da República.*” ----

-----A **Presidente da AM** deu início ao **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS”**, mas nenhum cidadão pretendeu intervir.-----

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Depois referiu que antes de entrar no período da ordem de trabalhos, queria deixar o registo em ata que na presente reunião os Deputados e Deputadas tinham sido contemplados com um livro oferecido por Carlos Sargedas, que também tinha sido oferecido à Câmara Municipal. Daí não ter sido dado a nenhum dos membros da câmara ali presentes, não por falta de gentileza e simpatia, mas porque já tinha recebido um caixote com livros como a assembleia recebeu. -----

-----Passou de imediato ao **“Período da Ordem do Dia”** -----

-----**1º Ponto “Apreciação da Atividade Municipal”**-----

-----Deu a palavra à **Vice-Presidente da Câmara** que disse que considerando que estavam com meia hora de atraso em relação ao tempo previsto, iria apenas elencar três ou quatro pontos que considerava de maior relevo para o período que iam apreciar, entre 16 de novembro e 15 de janeiro, e que basicamente tinham a ver com: -----

----- A apresentação da estratégia de desenvolvimento local da ADREPES, onde a maior parte dos deputados ali presentes tivera a oportunidade de assistir e de ter conhecimento daquilo que se prevê relativamente ao desenvolvimento do concelho de Sesimbra; -----

----- - A Exposição Solidária da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), “Juntos Contra a Fome”, que decorreu durante o mês de dezembro na Fortaleza de Santiago; -----

----- - O facto de Sesimbra ter acolhido o Conselho Geral da ANAFRE, onde todos os trabalhos que foram realizados no âmbito deste tiveram a presença de grande parte do executivo; -----

----- A inauguração dos balneários do Grupo Desportivo de Alfarim, obra para a qual a Câmara Municipal contribuiu com uma parte significativa de dinheiro; -----

----- A apresentação do projeto do novo mercado municipal feito pelo Sr. Presidente da Câmara aos comerciantes, via do financiamento que a Câmara em boa hora conseguiu obter, que não só permitiria instalar ainda em 2015 o Museu do Mar, mas também avançar para uma requalificação do mercado municipal que efetivamente já precisava de intervenções; -----

----- As atividades que se desenvolveram em torno do Natal e da passagem de ano, onde o Sesimbra foi referenciada nos órgãos de comunicação social nacional e na televisão, que era importante tendo em conta o esforço que a autarquia faz neste período e designadamente no reveillon, um momento importante quer para a ocupação dos hotéis, quer para a ocupação dos restaurantes e dos bares, um balão de oxigénio em termos do comércio local, e daí o investimento que a Câmara tem vindo a fazer; --

-----E para finalizar, as reuniões que ocorreram com o Externato Santa Joana, quer com os trabalhadores, quer com o Sindicato, que representa também a administração e os trabalhadores deste

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

sector, quer já com a nova direção, no sentido de se encontrar caminhos de viabilização e de sustentabilidade para este equipamento de ensino, centenário no concelho de Sesimbra e cuja situação os preocupava e para o qual seria necessário arranjar estratégias para garantirem que não fechasse.-

-----Por fim, disse que ficava a aguardar pelas questões que lhe quisessem colocar. -----

-----A **Presidente da Assembleia** deu a palavra aos deputados municipais. -----

-----O **Deputado Manuel José Pereira** começou por solicitar à Sr^a. Presidente que agradecesse ao Carlos Sargedas a gentileza que tinha tido de oferecer aos deputados aquele livro. -----

-----Depois referiu que sabiam que o relatório da piscina tinha ido a reunião de câmara na passada quarta-feira, como dado o adiantado da hora não havia condições para se discutir corretamente, sugeria talvez uma reunião expressamente sobre esse assunto, a definir pela Sr^a Presidente da Assembleia, pela Mesa e pela Comissão de Líderes. Era a sugestão que deixava. -----

-----A **Presidente da Assembleia** esclareceu o Deputado que era esse mesmo o propósito da Mesa, que o relatório da piscina não fosse discutido na presente sessão, mas sim numa reunião conjunta das Comissões “1”, “2” e “3”, como aliás, estava programado. E esperava que no final da sessão chegassem a um acordo com a Sr^a. Vereadora quanto à data para apreciarem o referido documento. -----

-----Continuando a sua intervenção, o **Deputado Manuel José Pereira** perguntou se a desclassificação da ruralidade da freguesia do Castelo tinha alguma influência no DLBS – Desenvolvimento-local-de-base-comunitária dos projetos da ADREPES. -----

-----Disse que julgava que a marginal de Sesimbra não tinha sido limpa a seguir à passagem de ano e só teria começado a ser limpa com o começo da chuva, gostaria de saber porquê. -----

-----Quanto às reuniões com o Externato Santa Joana e com o Sindicato disse que entendia e era perfeitamente justificado. A Casa do Povo que teve uma crise de características semelhantes em termos de reivindicações sindicais dos funcionários, estava prevista também alguma reunião?-----

-----Indicou uma reunião do Sr. Presidente da Câmara sobre venda ambulante no Cabo Espichel, gostaria de ter uma noção mínima do que se tratava porque não lhe parecia que fosse o sítio adequado para ter venda ambulante. -----

-----Citou que havia uma articulação intermunicipal na área da comunicação, uma reunião com a Vereadora Felícia e a AMRS, gostaria de saber o que é que se queria dizer com articular comunicação das Câmaras da Associação de Municípios. -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Referiu que havia o lançamento de um livro do NECA patrocinado pela AMRS, do qual supunha que os deputados da Assembleia Municipal não teriam tido conhecimento. Gostaria de saber se teria que ser a AMRS a dar conhecimento, ou se foi lapso da Câmara Municipal. -----

-----Depois mencionou que o formato da situação financeira era muito agradável, havia inclusivamente informação nova que comparava mensalmente todos os tipos de remunerações do pessoal, que achava importante dar à assembleia. Notava-se de facto que o ano de 2014, que já estava fechado, era bastante abaixo dos desempenhos de 2013, como aliás já seria esperado até pelas circunstâncias dos fundos externos. Outra coisa que se notava, que foi remetida, as transferências correntes, ou seja, os subsídios, era uma das poucas parcelas que tinha aumentado. Não era um aumento significativo, mas ficava essa referência. -----

-----Disse que havia um trabalho da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, sobre um plano de mobilidade e transportes intermunicipal margem sul, julgava que a Assembleia Municipal não tinha nenhuma informação e gostariam de saber que era isso. -----

-----Por fim citou, que havia o registo de 25 acidentes de trabalho no trimestre em apreciação, comparando com o período anterior que foram 9 acidentes parecia-lhe um pouco exagerado, teria havido alguma ocorrência extraordinária para isso acontecer? -----

-----A **Presidente da Assembleia** informou o deputado que foi a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) que lhe enviou o convite para estar presente no lançamento do livro do NECA. -----

-----Cedeu a palavra ao **Deputado Mendes Dias** que disse que tinha uma questão para colocar à Câmara, designadamente ao Vereador Américo Gegaloto, responsável pelo pelouro da toponímia. Tinha feito um pedido à Câmara Municipal, através da Sr^a Presidente da Assembleia, para lhe ser facultada a planta toponímica da Urbanização da Ribeira, porque os moradores da urbanização, incluindo ele próprio, foram informados da atribuição dos nomes das às ruas e respetivos números de polícia, mas a aceitação por parte destes não estava a ser pacífica. Porque entendiam que numa urbanização que tem um Largo, ao qual foi dado o nome de Largo da Ribeira, num determinado lado, e num dos outros lados do Largo, foi dado o nome de Travessa da Ribeira. Portanto havia qualquer coisa que não estava bem. Havia ainda duplicação de números de polícia que causava uma confusão enorme. -----

-----Portanto gostaria que os serviços da Câmara tivessem feito o envio dessa planta para que tivessem podido conversar. Pensava que da parte dos serviços da Câmara tinha havido uma certa leveza no tratamento desta questão, era bom que tivesse sido tratado com os moradores. Portanto gostaria que lhe dessem uma explicação plausível e sobretudo que lhe fizessem chegar o quanto antes a planta

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

toponímica, para que os moradores pudessem reunir e depois conjuntamente com a Câmara encontrarem uma melhor solução. -----

-----Foi cedida a palavra ao **Deputado Rui João** que disse que nem a propósito terem recebido um livro sobre o Cabo Espichel, porque a sua questão prendia-se exatamente sobre o Cabo Espichel e as obras que se estavam a realizar de recuperação na Casa da Água. E prendia-se pelo seguinte; por coincidência o autor do livro, o Carlos Sargedas, líder do Movimento Sesimbra Unida, no facebook do movimento, fazia uma crítica acérrima às obras que estavam a ser realizadas, referindo: *como é que se pode destruir o nosso património?* -----

-----Portanto abstinha-se de fazer qualquer comentário, mas gostaria de ouvir da parte da Sr^a. Vereadora da Cultura uma explicação sobre a recuperação da Casa da Água no Cabo Espichel.-----

-----O **Deputado Lobo da Silva** referiu que ia colocar uma questão direta ao vereador Sérgio Marcelino, quando é que pensava retirar a passadeira junto ao Leão Douro, que não era passadeira, eram uns riscos já sumidos que induziam as pessoas em erro, e que andavam há 3 meses para retirar. -----

-----Perguntou como é que estava a situação quanto à Recomendação que a Assembleia Municipal tinha feito sobre as comemorações do Dia da Marinha. Sabia que para 2015 já não podia ocorrer, mas gostaria de saber se havia perspetivas para as comemorações serem em Sesimbra em 2016.-----

-----Disse que tinha conhecimento que a Associação Humanitária dos Bombeiros da Quinta do Conde tinha enviado já há algum tempo o pedido de um subsídio eventual. Mas até à data ainda não tinham dito nada, se não havia condições, ou se esta associação não reunia condições. Pelo menos achava que deviam ter uma explicação. -----

-----Gostaria também de saber como estava a ser planeado a representação de Sesimbra na BTL, se é que iria estar.-----

-----Disse que sabiam que ainda faltava pagar uma *tranche* à Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra relativamente ao estacionamento no verão. Gostaria que o Sr. Vereador do Pelouro das Finanças o informasse se isso já tinha sido feito e se a sua questão já vinha fora de tempo. -----

-----Usou da palavra o **Deputado Miguel Ribeiro** que disse ser verdade que o Movimento Sesimbra Unida tinha manifestado o seu desagrado relativamente à forma como estavam a ser feitas as obras na Casa da Água, no Cabo Espichel, mas queria deixar bem expresso que essa crítica não tinha sido uma crítica gratuita. Tinha sido uma crítica no sentido de manifestar uma preocupação relativamente àquilo que era a manutenção do existente. E nesse sentido gostaria de perguntar à Câmara Municipal se as ruínas que lá se encontravam foram tidas em conta. Porque aquilo que lá se encontra, numa primeira

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

vista, esteticamente não é bonito. E foi por essa razão que houve uma serie de críticas, não apenas do Carlos Sargedas, enquanto Líder do MSU, mas também de uma serie de munícipes que mostraram o seu desagrado relativamente a essa intervenção. -----

-----A segunda questão, e porque se aproximava o carnaval, gostariam de saber se estava previsto um financiamento suplementar às escolas de samba este ano, em virtude de ostentarem a marca “Sesimbra é Peixe”. Tinham ouvido isto na rua, não sabiam se tinham algum fundo de verdade, mas gostaria de deixar a sua preocupação, implicando um reforço de financiamento face à situação económica da autarquia causava-lhes alguma preocupação. -----

-----Relativamente ao Externato Santa Joana, disse que sabiam que os trabalhadores no presente mês já não iam receber salário. Gostariam de saber se a Sr^a. Vice-presidente sabia alguma coisa a esse respeito. Gostariam também de saber se a nova direção iria fazer uma auditoria às contas, não se podiam esquecer que estavam a falar numa IPSS e que presentemente tinha um regime jurídico diferente, novo, naturalmente que era uma direção inexperiente e como tal causava alguma apreensão e preocupação a adaptação da realidade da Instituição à nova Lei. E neste sentido gostariam de saber se a Instituição estava a ponderar fazer uma auditoria também para apurar responsabilidades relativamente àquilo que é situação atual da Instituição. -----

-----Terminadas as intervenções dos deputados, a **Presidente da AM** deu a palavra à Câmara Municipal para esclarecer as questões colocadas. -----

-----A **Vereadora Felícia Costa** disse que ia esclarecer algumas questões da sua área e depois pediria aos Vereadores que cada um esclarecesse as questões relacionadas com a sua área de intervenção. -----

-----Quanto ao relatório da piscina pensava que já tinha sido esclarecido, mas estaria disponível para quando a Assembleia e as Comissões a quisessem ouvir para fazer a apresentação do mesmo. -----

-----Em relação à Casa do Povo disse que sabiam que a situação estava complicada, havia problemas com a direção, mas ainda não tinha sido constituída outra direção. De qualquer forma na próxima semana estava agendada uma reunião com a representante das associações de solidariedade, e pensava que um dos motivos da reunião era para falarem da situação da Casa do Povo. -----

-----Relativamente à reunião que tinha havido no Cabo Espichel sobre a venda ambulante, disse que tinha sido uma reunião que decorria da necessidade de realocar os vendedores que se encontravam naquela zona, por fruto das obras que se estavam lá a fazer. Obras que tinham a ver com os caminhos de acesso ao Santuário, a intervenção dos muros e também algum ordenamento do estacionamento. No entanto não tinha havido problemas com os vendedores. -----

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Indicou que já que estava a falar do Cabo Espichel ia aproveitar para responder às questões colocadas, quer pelo deputado Rui João, quer pelo deputado Miguel Ribeiro. -----

-----Depois disse que as intervenções referidas são muito complexas e sensíveis e há legislação que obriga as autarquias, ou quem intervenha, a cuidados dobrados, cuidados esses que têm que ser desde logo avaliados e homologados pela Direção Geral de Património. E a Direção Geral de Património esteve reunida com a Câmara Municipal mais que uma vez, com duas visitas ao local, com obrigatoriedade da contratação de técnicos especializados, designadamente ao nível da arqueologia, exatamente para garantir que não havia, na sequência das intervenções, nenhum procedimento que pusesse em causa materiais, fossem arqueológicos, fossem patrimoniais, que lá existissem. E portanto a intervenção que tinha sido feita nos muros tinha merecido o acordo da Direção Geral de Património, e tinha sido acompanhado com muito cuidado pela direção. -----

-----Quanto à reunião na Quinta de São Paulo sobre a comunicação intermunicipal, disse que era uma reunião que tinha a ver com a configuração do novo *site*, ou seja, aquilo que é a península digital no seu novo enquadramento. E portanto foi uma reunião de trabalho, com técnicos também, para perceber como é que as Câmaras da AMRS em conjunto, iam trabalhar para que os *sites* fossem uniformes e tivessem conteúdo e um formato similar para se tornar mais operativo. -----

-----Em relação ao livro do NECA disse que a Sr^a. Presidente da AM já tinha respondido, os convites tinham sido enviados pela AMRS, a Câmara Municipal tinha sido convidada também e apenas tinha acolhido a iniciativa e cedido as instalações da Fortaleza de Santiago para a realização do evento. -----

-----Relativamente ao Dia da Marinha disse que a Câmara Municipal naquele momento não estava a preparar nada para celebrar esse dia. -----

-----Quanto ao subsídio para a Associação dos Bombeiros da Quinta do Conde, disse que não conhecia nenhum pedido de subsídio, pensava que não teria chegado, mas o Vereador Francisco Luís que tem essa matéria poderia acrescentar mais alguma coisa. -----

-----Ao nível da representação de Sesimbra na BTL disse que não iriam estar presentes com nenhum Stand próprio, iriam sim estar presentes num Stand da Região de Turismo de Lisboa, no qual faziam parte, com representação do concelho, seja ao nível de produtos turísticos, seja também com alguns operadores, num espaço que estava a ser negociado. -----

-----Em relação ao Carnaval disse que tinham tido uma reunião com as escolas de samba, na altura em que as escolas começam a preparar os seus enredos de carnaval, e efetivamente tinham-lhes dito que aquelas que optassem dentro dos seus enredos falar de “Sesimbra è Peixe” teriam uma majoração de

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

20%. E tinha sido uma decisão que a Câmara tinha tomado considerando uma boa estratégia em termos da afirmação do turismo e da afirmação económico do concelho. E quando a Câmara tomou a decisão de fazer esta campanha de afirmação “Sesimbra É peixe”, e uma afirmação de uma marca faz-se através de meios, imprensa escrita, comunicação via rádio, via televisão, painéis, etc., como não tinham a capacidade de pôr na televisão como fazem outros concelhos, tinham tentado definir que instrumentos tinham de veicular aquela mensagem, aquele conceito, de que Sesimbra tem o melhor peixe, mas não apenas para comer peixe, mas para desfrutar tudo o que Sesimbra tem, em termos da vocação marítima, da ligação ao mar, da comunidade piscatória, e a partir daí levar a conhecer Sesimbra através do outro património e portanto através desse objetivo trazer gente a sesimbra e potenciar a economia local. -----

-----E não tendo a Câmara Municipal capacidade financeira de socorrer áquilo que são os grandes veículos de promoção de publicidade paga, obviamente que se socorria de outros meios. E não era por acaso que os deputados podiam ver nos veículos da Câmara a mensagem “Sesimbra é Peixe”, não era por acaso que nalguns *outdoors*, que são propriedade do município, também tinham essa mensagem. E portanto tinham achado que era uma boa ideia, sem grandes custos, de desafiar as escolas de samba aproveitando os enredos, de em vez de falar no Brasil, do que é ser carioca, e outros, falar no fundo daquilo que é a essência da sua terra, que é o mar. E mesmo com essa majoração de 20%, o orçamento da Câmara cresceu apenas cinco mil euros, relativamente ao ano anterior, o que em termos financeiros não era preocupante, até porque tinha limites, ou seja, se cada escola fizesse um enredo “Sesimbra è Peixe” o valor não ia aumentar, considerando que havia um teto máximo. -----

-----Quanto às trabalhadoras do Externato Santa Joana não terem vencimento no presente mês, disse que estava com elas quase todos os dias e não tinham colocado essa questão. Quanto à auditoria às contas não sabia se iam fazer ou não, cabia à direção tomar essa decisão, sendo que as auditorias são caras e estavam a evitar aumento de custos, mas na próxima terça-feira ia estar numa reunião com alguns membros da direção e a Segurança Social, para perceberem que apoios a Segurança Social podia prestar à Instituição. E dentro da autarquia estavam a ver também, sem onerar muito o orçamento municipal, de que forma podiam apoiar a instituição, eventualmente através da aquisição de alguns serviços que a Câmara precisa e que Santa Joana através dos seus recursos, fosse através do refeitório, fosse através da carrinha, fosse através de educadoras, pudesse dar apoio no pré-escolar. Porque uma das coisas que eventualmente Santa Joana tem a mais são recursos humanos, o rácio de educadores, de técnicos, por aluno, é muito inferior áquilo que seria desejável, até para uma sustentabilidade financeira, e muito superior em relação aos jardins-de-infância da rede pública, onde para cada sala com 22/25 têm

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

1 educadora e 1 auxiliar, sendo que a auxiliar além do apoio ainda ajuda nas refeições, faz a limpeza das salas, e em Santa Joana as auxiliares não fazem esse trabalho, fazem outras pessoas. Portanto eram questões que estavam a ser discutidas e eventualmente seria consubstanciado num protocolo, que seria depois dado conhecimento à Assembleia Municipal.-----

-----Foi cedida a palavra ao **Vereador José Polido** que disse que quanto à freguesia do Castelo ficar excluída do mundo rural não era novidade, porque já tinha anteriormente acontecido. E tinha sido por intercedência da autarquia e da própria ADREPES que conseguiram reverter a situação. E no anterior quadro o que é que acontecia? Por não terem uma continuidade geográfica porque Azeitão tinha ficado excluída, automaticamente o Castelo também ficou, o que não fazia qualquer sentido. Naquele dia tinha estado na assinatura dos protocolos de intenções para a constituição das três DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária, a rural, a costeira, e a urbana, e as três freguesias do concelho de Sesimbra estavam todas incluídas. Onde a situação era pior na península de Setúbal era em algumas aldeias da zona de Pegões, que se não estiverem incluídas nas zonas rurais não podem recandidatar a recuperação dos centros históricos das próprias aldeias a Fundos Comunitários. E isto também podia ser limitador a outro tipo de fundos comunitários que estão adstritos às zonas rurais. Porque as DLBC são para gerir parte de Fundos Comunitários, pequenas verbas, de projetos com pequeno volume, e se as zonas rurais não estiverem devidamente classificadas os promotores não terão acesso a esses fundos. Mas para o concelho de Sesimbra pensava que não teria aqui grandes problemas.-----

-----Relativamente à limpeza o que tinha sido dito não correspondia à verdade, porque tinham tido uma equipa de mais de 20 pessoas a trabalhar logo na madrugada do dia 01 de janeiro, às 11h00 Sesimbra estava completamente limpa, incluindo a marginal e a praia. Tinham tido na praia 2 máquinas, 1 varredoura e cerca de vinte e tal pessoas operacionais. Provavelmente o Deputado Manuel José estava a referir-se à lavagem da marginal, mas recordava que não tinha sido lavada nesse mesmo dia, mas como podia ver essa lavagem tinha sido feita e tinham acabado há poucos dias, uma lavagem profunda nos mosaicos como uma máquina como nunca tinha sido efetuada na marginal de sesimbra.-----

-----Quanto à transferência para a Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra disse que ainda não tinha feito nenhuma transferência. Não sabia se os deputados tinham conhecimento, mas infelizmente havia uma grande burocracia e enquanto autarcas tinham que se defender relativamente a algumas situações, e passava a explicar. Como deviam saber a autarquia deliberou atribuir um subsídio referente ao estacionamento junto ao Minipreço, mas os serviços tinham que fazer uma informação, depois tinham que conferir os valores recebidos, e só depois disso é que era enviado para a Divisão Financeira para ser

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

autorizado. E se houvesse cabimentação e compromisso, porque podia não haver, é que era feita a transferência. Mas a autarquia como pessoa de bem que é nunca ficou a dever um cêntimo a ninguém até ao momento, portanto, logo que fosse possível pagaria à Santa Casa da Misericórdia. -----

-----Quanto à questão colocada pelo Deputado Miguel Ribeiro sobre o Carnaval, a Sr^a. Vice-presidente já tinha respondido, só queria dizer que não tinha conseguido atingir o alcance da afirmação “*com a atual situação financeira da autarquia*”. E podia dizer-lhe naquele momento, que a situação financeira da autarquia face à dívida de curto prazo era a melhor dos últimos dez anos. -----

-----Foi cedida a palavra ao **Vereador Sérgio Marcelino** que informou, relativamente à questão das passeiras na Quinta do Conde, que a Câmara tinha tudo preparado para breve, tinham alguns empreiteiros na Quinta do Conde porque a Câmara não tem meios de o fazer em termos de fresagem. Porque a fresagem que era necessária fazer era de forma a não degradar o alcatrão. E não era apenas junto ao Leão Douro, que foi a que referiu o deputado, era também junto ao Centro Comercial, uma na Cova dos Vidros e outra na Boa Água. E como estavam a pensar fresar em breve a Avenida 1^o de Maio, para colmatar um erro que tinha sido cometido há cerca de três anos, no percurso que vai da Cova dos Vidros até a rotunda dos dadores de sangue, iriam aproveitar para fresar também as outras. -----

-----Quanto à questão do plano de mobilidade disse, que não tinha a ver com atividade municipal em apreciação mas sim com a atividade anterior, mas de qualquer forma ia responder. Ele e o Sr. Presidente da Câmara tinham estado numa série de reuniões sobre o plano de mobilidade para a zona Sul, que foi apelidada de Plano de Mobilidade no âmbito da 3^a. Travessia do Tejo, e que ainda não estava sequer planeada, mas de qualquer forma o grupo de trabalho, onde fazem parte os municípios da Moita, Palmela, Barreiro e Sesimbra, continuaram a dinamizar o plano em si. A única zona de Sesimbra onde o plano estava inserido era a Quinta do Conde, brevemente haveria a alteração das carreiras da Quinta do Conde, através dos TST e a acessibilidade para a Estação de Coima que passava também pela Quinta do Conde. Havia ainda, uma proposta dos transportes coletivos do Barreiro de também ir buscar passageiros à Quinta do Conde, mas a legislação não permite porque a área geográfica era outra. A Câmara Municipal de Sesimbra estava a fazer algumas propostas em concreto, mas o plano só abrangia a Quinta do Conde. ---

-----Depois foi cedida a palavra ao **Vereador Francisco Luís** que esclareceu, em relação ao pedido de subsídio, que a Câmara Municipal não atribui subsídio às instituições só porque existem. Atribui porque prestam algum trabalho de relevo à população, ou porque tem uma atividade que justifica a Câmara dar determinado tipo de apoio. E aquilo que podia dizer, era que marcaria em breve uma reunião com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, da Quinta do Conde, para se poder aperceber quais

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

são as suas reais necessidades e que tipo de atividade e que serviço presta que possa eventualmente ser motivo de equação de atribuição de subsídio. -----

-----Depois informou que tinha uma triste notícia para dar, o Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra estava muito doente e estava hospitalizado, uma pessoa que muito estimava e que pensava que todos estimavam também, pela sua dedicação aos Bombeiros Voluntários e pelo seu entusiasmo. E neste momento difícil achava que a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal lhe deviam prestar a sua solidariedade e melhoras. -----

-----Foi cedida a palavra ao **Vereador Américo Gegaloto** que disse que tinha tido logo no decorrer dessa semana a oportunidade de telefonar ao Deputado Mendes Dias, para perceber qual era de facto a questão. Mais tarde tinha falado com os serviços e tinha percebido que tinha a ver com aquilo que o deputado há pouco tinha referido, algumas queixas e reclamações quanto à atribuição de topónimos e gostava de clarificar o seguinte. O que aconteceu durante alguns anos no concelho foi que faziam-se os loteamentos e as urbanizações mas não se garantiam, ou pelo menos não era concretizado na prática, os nomes. E as urbanizações ficavam assim mesmo, Urbanização Cova dos Vidros, Urbanização da Ribeira, e em muitas situações o loteador acabava por não procurar atribuir um topónimo. E tinha sido o que aconteceu na Urbanização da Ribeira, havia um conjunto de vias com características diferentes, umas com saída, outras sem saída, outras em largos, outras em praças. E houve necessidade e ainda havia necessidade, porque cada vez lhes chegavam mais pedido das pessoas, porque precisam de alterar os documentos e precisam dos 3 dígitos para a mudança do Bilhete de Identidade, ou para o Cartão de Cidadão, e nessa circunstância algumas situações tiveram que se resolver.-----

-----Indicou que as reclamações não tinham sido assim tantas, que tivesse conhecimento tinham chegado ao serviço de toponímia 3 situações, uma delas quando chegaram a falar com a pessoa já esta tinha alterado os documentos, nem chegaram a perceber porque é que tinha reclamado. As outras duas não tinham a ver com a atribuição do topónimo, tinham a ver com a denominação da via, se era beco, travessa, largo, ou praça, portanto não tinham a ver com a mudança. Aliás não houve mudança, porque foi a primeira deliberação que a Câmara fez, sobre dois alvarás de loteamento que não tinham topónimos atribuídos, no fundo foi regularizar uma situação. E esta questão era de tal forma preocupante que já tinham recebido queixas de pessoas de outros locais, que por não terem topónimos atribuídos, no caso de uma situação de urgência, a emergência médica não conseguia chegar ao sítio porque não conseguiam identificar a via. Houve uma situação que se dirigiu aos serviços e foi prontamente resolvida. -----

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Informou que antes da atribuição do topónimo, eram enviadas cartas a todas as pessoas que residiam na via, ou na artéria, com indicação da proposta que a Câmara Municipal designava, juntamente com essa carta ia um envelope em RSF para que as pessoas respondessem sem custos se efetivamente concordavam ou não, ou até se propunham outro nome. Mas o que acontecia era que de um número muito significativo de pessoas, eram pouquíssimos os que respondiam. No caso em concreto da Urbanização da Ribeira tinha tido conhecimento há 3 dias e tinha dado instruções para ser enviada resposta à Assembleia Municipal, porque tinha sido através desta via que foi pedida a informação, e não sabia que ainda não tinha chegado. Mas já na segunda-feira ia saber o que é que se passou e certamente que o deputado teria a resposta e a clarificação da questão. Mas podia informar que na Urbanização da Ribeira todas as pessoas queriam para designação da rua onde vivem Rua da Ribeira, e a Câmara não podia fazer isso, considerando que o perfil das vias era distinto. Existiam zonas designadas de Beco, outras de Praceta, outras de Travessa e outra de Largo, porque era de facto um Largo. E não havia duplicação de números, porque as ruas têm uma denominação e um topónimo diferente e existiam regras para a atribuição da numeração de polícia, fosse para os Becos, para os Largos, ou para as Pracetas, e isso constava tudo no Regulamento Municipal de Toponímia.-----

-----Disse que queria ainda informar, que após a receção das informações da posição das pessoas quanto a estas questões, os serviços organizavam o expediente, podiam evidentemente reformular a questão se não fosse suficientemente clara, procuravam sempre ir ao encontro das expectativas das pessoas, e se consolidada a informação o assunto baixava à Comissão Municipal de Toponímia, que era composta por ele próprio, pelos serviços de toponímia e pelos 3 presidentes de junta de freguesia, e nessa sequência deliberava-se atribuir, ou não, aquele topónimo à via. Depois era preparada a proposta para ir a reunião de Câmara a previsão em termos de cabimentação para a aquisição das placas. Feita a deliberação de Câmara, era comunicado a todas as entidades, inclusivamente aos munícipes, que tinha sido atribuído o topónimo e o número de polícia. E todas as pessoas que se dirigiram ao serviço da toponímia, fosse por que via fosse, tinham sido dadas respostas às questões colocadas. As que se dirigiram por *email* tiveram a resposta por *email*, que é a forma mais expedita de chegar às pessoas.----

-----A **Presidente da AM** referiu que após os esclarecimentos da Câmara Municipal tinha três deputados que solicitaram intervir e portanto cedia-lhes a palavra. -----

-----O **Deputado Lobo da Silva** disse que numa reunião da comissão tinha levantado uma questão que era a seguinte: a falta de sinalização no IC32 a dizer Sesimbra, não sabia se esse assunto já estava a ser



Assembleia Municipal de Sesimbra

tratado, ou se, juntamente com a questão da pavimentação da passadeira, estava na gaveta dos assuntos que o tempo há-de resolver. -----

-----O **Deputado Mendes Dias** disse ao Vereador Américo Gegaloto que se a explicação que lhe tinha dado ali ao vivo, tivesse dado a todos os moradores, ficava, todos na mesma, porque não tinha entendido nada. Porque não lhe tinha conseguido explicar porque é que uma rotunda, no lado Norte tem um nome e um número e no lado Sul tem outro nome e outro número. Mas ficava à espera que o Vereador lhe fizesse chegar a informação descrita e oficial, para na próxima reunião em vez de ser ele a vir, vinham os moradores e o Vereador explicava-lhes aquilo que lhe tinha explicado a ele. -----

-----Foi cedida a palavra ao **Vereador Américo Gegaloto** que disse que o Regulamento Municipal de Toponímia explicava com muita clareza o que era um largo, o que era um beco e o que era uma rua. A atribuição dos topónimos não podia ser diversa e quem não percebesse isso não percebia de facto muito. E porquê? Porque não podiam ter uma Travessa sem que a Travessa atravessa-se uma via, não podia chamar a uma Rua um Beco, e podiam chamar um Largo porque efetivamente era um Largo. Mas a questão que se colocava ali era que toda a gente queria que a rua onde moram se chamasse Rua da Ribeira, e face ao perfil das vias isso era impossível, porque tinham configurações diferentes. Portanto o que é que se pensou em termos de consenso, é que era possível alterar a designação, isto era, chamar beco, ou travessa. Mas voltava a dizer, a grande crítica das pessoas não tinha a ver com a atribuição do topónimo, tinha a ver sim, em ser um beco, ou uma travessa. Essa é que era a grande questão. -----

-----Quis ainda dizer ao dizer ao deputado, que das pessoas que tinham feito reclamação, a esmagadora maioria já tinha enviado as declarações assinadas para a Câmara e já tinham ido alterar os documentos. Quanto ao Beco, como a placa toponímica ainda não estava colocada, nem tinha sido ainda adquirida junto da empresa pela junta de freguesia, tinham sugerido às pessoas, se assim o entendessem, um abaixo-assinado coletivo para a mudança, e foi isso que todas as pessoas do Beco fizeram. Era também curioso que o índice de participação nestas coisas é sempre muito baixo, apesar de serem enviadas cartas a todas as pessoas. E as questões só se colocam a seguir. -----

-----A **Presidente da AM** disse que o Sr. Vereador já tinha explicado duas vezes a questão e o Deputado Mendes Dias não concordava. Portanto aquilo que solicitava era que após a receção da documentação na Assembleia Municipal, a mesma fosse enviada obviamente ao Deputado Mendes Dias, mas também à Comissão de Líderes como era hábito. -----

-----Seguidamente deu a palavra à **Deputada Sandra Cunha** que pediu desculpa de só o fazer naquele momento mas tinha-se esquecido, queria apelar à participação de todos e de todas na sessão de

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

esclarecimento e debate, que ia ocorrer no dia 20 do presente mês, às 19h00, na Escola Básica Integrada da Quinta do Conde, uma iniciativa da Associação de Pais desta escola juntamente com a junta de freguesia da Quinta do Conde, sobre a construção de uma escola para o ensino secundário.-----

-----A **Presidente da AM** disse que ficava o registo e o convite, embora a referida escola já tivesse enviado o convite à Assembleia e os serviços tivessem feito o envio para todos os deputados. -----

-----Depois passou ao **2º Ponto “Empréstimo de curto prazo até ao montante de 1,5 milhões de euros – Contratação - Cláusulas Contratuais”** -----

-----Informou que este assunto tinha sido remetido à Comissão “5”- Finanças Municipais e Administração Autárquica, da qual é Coordenador o Deputado Pedro Mesquita, e acordada a realização da reunião, porém por razões de saúde o Sr. Vereador José Polido não pode comparecer. De qualquer modo, os elementos presentes desta Comissão trocaram algumas impressões sobre a aplicabilidade deste empréstimo e também tinham conhecimento que habitualmente o mesmo acontece neste período após a aprovação do Plano de Atividades.-----

-----Depois deu a palavra ao **Coordenador da Comissão “5”, Deputado Pedro Mesquita** que referiu que não adiantaria mais que aquilo que a Srª. Presidente já tinha informado. -----

-----A **Presidente da AM** deu a palavra à Vice-presidente, que por sua vez deu a palavra ao Vereador José Polido. -----

-----O **Vereador José Polido** começou por dizer que queria pedir desculpa, mas não tinha comparecido na reunião das comissões porque tinha estado efetivamente doente. Ainda esteve na Câmara até às 15h00, mas não conseguiu aguentar o resto do dia e teve que se ir embora para casa. -----

-----Relativamente ao empréstimo disse que, como era do conhecimento geral, era para se ocorresse alguma dificuldade momentânea de tesouraria, a Câmara Municipal poder ter um instrumento financeiro onde se pudesse socorrer para honrar os seus compromissos. -----

-----Solicitou a palavra o **Deputado João Rodrigues** que referiu que em 2014 o *spread* aplicado foi de 2.25 e decorrido um ano estavam a falar de um *spread* de 1.30, ou seja, o executivo face ao desempenho financeiro que teve, conseguiu reduzir o *spread* em 1.95, quase metade. E dizia isto para que o executivo, face à redução do *spread*, talvez analisando o mapa dos encargos anuais que iam ter em 2015 e em relação ao capital em dívida de cerca de 21 milhões de euros, ao nível de médio e longo prazo, equacionasse a hipótese de substituir alguns empréstimos de médio e longo prazo por outros empréstimos. E até mesmo compensar eventualmente algumas amortizações antecipadas com o presente empréstimo de curto prazo que tem uma taxa muito inferior a alguns dos empréstimos que

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

estavam em curso. Ou seja, era uma forma de poder rentabilizar as aplicações financeiras, porque provavelmente tinha um ganho marginal que podia ser interessante.-----

----- Foi cedida a palavra ao **Vereador José Polido** que disse que de facto tinham conseguido reduzir cerca de metade em termos do *spread* e isso era também fruto do bom desempenho da autarquia. -----

-----Depois citou que a Câmara não ponderava a amortização dos empréstimos de médio e longo prazo como estes de curto prazo. Aquilo que já tinha sido ponderado e falado com o executivo, tinha sido eventualmente contrair um outro empréstimo, também de curto prazo, para amortizar alguma da dívida de curto prazo, que é cerca de 6,5 milhões de euros, porque de alguma dessa dívida estavam a pagar juros, e juros com uma taxa muito superior àquela que tinham ali. E portanto, eventualmente durante o presente ano, era uma coisa que tinham que analisar rapidamente, porque depois já não se justificava trazer à assembleia, se a dívida que iam pagar durante um ano a podiam pagar de imediato, diminuindo assim o *spread* e a taxa de juro que estavam a pagar por essa dívida. -----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a **Presidente da AM** colocou à votação o **“Empréstimo de curto prazo até ao montante de 1,5 milhões de euros – Contratação - Cláusulas Contratuais”**. -----

-----A Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade**, sob proposta da Câmara Municipal de Sesimbra, autorizar a contratação de um Empréstimo de curto prazo até ao montante de 1,5 milhões de euros com o Banco BPI, S.A., nas condições constantes do relatório de análise de propostas, o qual se destina a suprir as usuais dificuldades de liquidez de tesouraria que surgem nos primeiros meses de cada ano económico e a garantir uma razoável solvabilidade para ser utilizada nos pagamentos atempados a terceiros, decorrentes de compromissos realizados, respeitantes a despesas de funcionamento dos serviços municipais, de execução de projetos/ações e sub-ações incertas nas Grandes Opções do Plano que se encontram em curso ou em fase de desenvolvimento, entre outras.-----

-----Posteriormente a **Presidente da AM** deu início ao **3º ponto “Juntas de Freguesia do Concelho – Castelo e Quinta do Conde – Delegação de competências – Contratos interadministrativos – Anexo I – Quadro 6 – Aquisição de placas toponímicas – Retificação”**-----

-----Pedi a palavra o **Deputado Rui João** que solicitou à alteração à ordem de trabalhos, tendo em conta o adiantado da hora e faltando ainda discutir o ponto 4 referente ao Regimento da Assembleia Municipal, se fosse entendimento, obviamente, dos Líderes de bancada, passariam para outra reunião os 2 últimos pontos da presente sessão. -----

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----A **Presidente da AM** disse que antes de consultar os colegas Líderes de Bancada, a Mesa achava que tinham tido o tempo necessário para apreciarem todos os assuntos. Tinham uma ordem de trabalhos programada, a qual não tinham conseguido cumprir os tempos, naturalmente por outras razões, mas tinha sido essa a opção. Naquele momento a Mesa entendia que os trabalhos deviam prosseguir e todos deviam fazer um esforço para fazer as intervenções que achassem oportunas sobre os pontos que tinham a seguir, que no seu ponto de vista eram questões que não levariam tanta discussão quanto aquela que tinham tido ao nível do PAOD. De qualquer modo gostaria de ouvir a opinião dos Líderes de Bancada. --

-----O **Deputado Lobo da Silva** referiu que os trabalhos deviam prosseguir.-----

-----A **Deputada Sandra Cunha** disse que estava aberta a qualquer uma das opções, portanto concordava com o que a maioria decidisse. -----

-----O **Deputado Miguel Ribeiro** citou que deviam continuar os trabalhos, mas não via qualquer inconveniente se a maioria decidisse o contrário.-----

-----O **Deputado Manuel José Pereira** disse que entendiam que sendo a matéria do Regimento da Assembleia e tendo o caso do Provedor, uma discussão que podia levar algum tempo, não via qualquer inconveniente que o Regimento não fosse discutido na presente reunião e fosse integrado na OT da próxima. Mas também se sujeitavam à maioria como era evidente. -----

-----O **Deputado Alain Monteiro** citou que julgava que deviam prosseguir com a ordem de trabalhos.

-----Após ouvir os Líderes de Bancada, a **Presidente da AM** deu continuidade aos trabalhos e solicitou para que todos fossem sucintos nas suas intervenções. -----

-----Informou que o presente ponto tratava-se apenas de uma retificação e que constava da documentação que a todos tinha sido entregue. -----

-----Cedeu a palavra aos deputados, tendo o **Deputado João Rodrigues** dito que tinha andado à procura e não tinha conseguido ver qual era a retificação. Tinha o documento anterior que tinham aprovado mas não tinham visto o documento retificativo. -----

-----O **Vereador Américo Gegaloto** pediu a palavra para esclarecer que no anexo I, falava de um valor de 75,00€ por cada placa toponímica e passava para 72,00€ euros, porque tinha havido um lapso. -----

-----O **Deputado João Rodrigues** disse que tinha detetado essa alteração dos valores, mas não sabia se era apenas essa retificação.-----

-----Não havendo mais questões, a **Presidente da Assembleia** passou de imediato à votação do **3º ponto “Juntas de Freguesia do Concelho – Castelo e Quinta do Conde – Delegação de competências – Contratos interadministrativos – Anexo I – Quadro 6 – Aquisição de placas toponímicas – Retificação”** ----

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a retificação ao Anexo I – Quadro 6 – Aquisição de Placas Toponímicas – dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Castelo e da Quinta do Conde, sendo que o valor anteriormente indicado de 75€ por cada placa toponímica passava a ser de 72€.

-----**A Presidente da AM** deu início ao **4º ponto “Regimento da Assembleia Municipal de Sesimbra”**, referindo que o Regimento da Assembleia tinha sofrido efetivamente profundas alterações, muito mais significativas em relação às do mandato anterior e até do penúltimo, pelo que consideravam do ponto de vista formal em termos da sua organização, a questão não tinha tido uma grande mudança naquilo que eram os seu conteúdos. Evidentemente que perante a publicação da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, houve necessariamente a preocupação de fazer uma adequação daquilo que era as indicações da lei, para a integração no discurso e na redação jurídica que era o Regimento da Assembleia Municipal. -----

-----O presente Regimento tinha tido uma ampla discussão relativamente aos contributos que a Comissão de Líderes prestou na sua redação, no seu conteúdo, e tinha sido um trabalho moroso. Contudo, tinham dado conta que não era absolutamente necessária em termos de urgência a sua revisão, já que o anterior Regimento continha de facto todo um programa de orientação de gestão do funcionamento da Assembleia Municipal, que não se tornaria exigente a sua imediata aprovação. Todos os contributos foram acautelados ao longo das discussões ao nível da Comissão de Líderes e podiam dizer que houve um grande e significativo consenso sobre as diversas matérias, à exceção daquilo que foi uma discussão alongada durante as várias reuniões, relativamente ao artigo 3º, competências da Assembleia Municipal, ponto 2, alínea v), que refere: *“Eleger em cada mandato, o provedor municipal, nos termos do regulamento próprio”*. -----

-----Portanto esta tinha sido efetivamente a questão que não tinham obtido consenso ao nível da Comissão de Líderes. E ao nível desta comissão, à exceção do que estava programado e regulamentado para o Prémio Espichel, não estavam mandatados pela assembleia para deliberarem sobre as matérias, estavam enquanto representantes dos grupos políticos para encontrar o consenso, a discussão e o acerto de uma melhor redação e tinha sido isso que fizeram. Mais tarde foi solicitado o Parecer ao Gabinete Jurídico da Câmara, que veio, na sua opinião, fazer de uma forma clara as justificações. Mas na realidade o trabalho que a Comissão de Líderes fez, foi um trabalho meritório, um trabalho correto e um trabalho que teve o enquadramento legal que devia ter. E deste modo a única coisa que tinham para debater, logicamente que todo o Regimento, mas em particular aquilo que não tinham acertado em termos de

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

opinião. E por isso, sem cortar a possibilidade, como era óbvio, dos colegas fazerem intervenções, gostaria de dizer que como proposta de metodologia de deliberação do Regimento, seria em primeiro lugar colocado à votação a alínea que não teve consonância, portanto a alínea v) do ponto 2, para depois fazerem a deliberação sobre o Regimento na totalidade. -----

-----Seguidamente a **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra aos Deputados Municipais.-

-----O **Deputado Manuel José Pereira** disse que de facto tinha havido um desacordo frontal e que tinha sido bem discutido entre os deputados da Comissão de Líderes. E quando a Sr^a Presidente dizia que não estavam mandatados, o que era certo é que o tempo que tinha decorrido entre as várias discussões, tinha sido mais que suficiente para todos terem falado com os seus grupos políticos e com todos os membros da Assembleia. E a sensação que ficava era que a assembleia se tinha partido praticamente em dois blocos quanto àquela questão. O PS com o acordo do MSU e do BE defendiam que o Provedor devia ser instituído formalmente. A CDU claramente defendia que não devia ser instituído, mas o problema era que o Regimento previa a existência. E portanto, havia um lapso que se ia manter se tudo fosse votado como estava previsto até àquele momento, porque o Regulamento do Provedor não concordava com aquilo que estava no Regimento. O Regimento dizia que era uma competência própria da Assembleia Municipal, e o Regulamento dizia que o Provedor era instituído por proposta da Câmara Municipal. E se era por proposta da Câmara, não era uma competência própria, era uma competência que só podia ser aplicada por proposta da Câmara. Portanto, havia de facto uma situação que a manter-se assim não estava bem e teria que ser resolvida, e não via que o pudesse ser senão pela CDU que era a força maioritária e que tinha na sua mão a capacidade de resolver aquele problema. -----

-----De qualquer das formas a discordância não tinha sido essa, tinha sido que os grupos políticos do PS, MSU e BE defendiam o Provedor e as vantagens deste na gestão. O Provedor não era, contrariamente à leitura que a CDU fazia, mais um Vereador. O Provedor influenciava muito mais aquilo que era a relação do município com os serviços da Câmara do que propriamente com os vereadores, pelo menos tinha sido essa a prática quando a Câmara teve o Provedor do Município. As coisas tinham corrido bem, os processos analisados foram imensos, alguns processos de conflito quase irresolúvel, que fizeram com que o Provedor tivesse que falar com muitos serviços da Câmara e com os próprios eleitos no sentido de se tentar resolver. Uns processos resolveram-se pela sua intervenção, outros não, mas de facto consideravam que o Provedor era uma mais-valia no sentido de um funcionamento com mais cidadania.

-----A CDU dizia que um Vereador resolvia, mas sabiam que havia situações que por vezes eram insanáveis entre municípios e vereadores, por diferentes posicionamentos daquilo que era a leitura do

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

trabalho que a Câmara devia realizar e nesses casos era fundamental que houvesse uma entidade que pudesse intervir. Também não se substituíam a Assembleia Municipal, porque esta não intervinha nesse tipo de desencontros de opinião, intervinha noutras matérias, por isso achavam que se devia manter o Provedor. E como este se ia manter em termos regimentais e regulamentares devia ser feita proposta pela Câmara Municipal no prazo legal para a sua instituição em cada mandato. -----

-----O **Deputado João Rodrigues** referiu que quanto à questão do Provedor tinha uma ideia muito precisa. Tinha tido uma experiência profissional, que a dada altura foi criada o provedor do cliente e a importância era fundamental no seguinte sentido. Tinha que ser uma pessoa independente e autónoma dos serviços e fazer uma ligação entre o município e o executivo. Porque muitas vezes as coisas corriam mal, a pessoa era prejudicada, mas era o interlocutor quem a prejudicava. E a noção do Provedor do Município, como pessoa autónoma, ao receber alguma reclamação de uma situação crítica, não recorria ao serviço específico que estava a criar o problema e isto era salutar até para o próprio executivo. E não era uma atitude política de criticar por criticar, era uma entidade que devia ter, na sua opinião, um papel importante na recolha da informação. E aquilo que fosse enviado à Câmara através do Provedor tinha que ter uma resposta, quer para o município, quer para o provedor controlar, as respostas que eram dadas, as reclamações que eram recebidas, os serviços que eventualmente estavam a provocar o afluxo de reclamações, e poder ser ele próprio a comunicar ao executivo e não ao serviço específico. -----

-----Pensava que o Provedor era uma entidade fundamental, evidentemente que dependia do homem, ou da mulher, a desempenhar a função. E voltava a dizer, para além de ser importante para o município, se fizesse um trabalho de qualidade também era importante para o executivo. Portanto, achava que era uma pena não ser obrigatório haver um provedor, independentemente de quem o propunha. Agora tinha era que haver, na sua opinião, um prazo para o apresentar e se a entidade não o apresentasse nesse prazo, então outra entidade que o propusesse, e que fosse votado e aprovado.-----

-----O **Deputado Lobo da Silva** referiu que o PSD tinha demonstrado a sua posição, nas diversas reuniões que houve para a elaboração da versão final do Regimento ali presente. E entendiam que não fazia sentido a figura do Provedor, porque a existência dessa figura na Câmara, retirava espaço, retirava competência, ou seja, esvaziava a Assembleia Municipal. Pensava que competia à Assembleia, que é o órgão que fiscaliza a Câmara, fazer esse trabalho. Portanto entendiam que os municípios que não se sentissem satisfeitos com a prestação dos Vereadores, entenda-se executivo, e que tivessem algo a reclamar, deviam fazê-lo através da Assembleia Municipal, que era o órgão competente e que poderia, e

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

tinha toda a legitimidade, de chamar a atenção da vereação para a situação. E portanto, não concordavam com a existência da figura do Provedor.-----

-----O **Deputado Alain Monteiro** disse que de facto já era conhecida a posição da CDU referente à presente situação, não alteravam o seu ponto de vista, de facto não entendiam a necessidade de ter o Provedor do Município, até porque continuavam a acreditar que os eleitos que são mandatados pelos munícipes e são responsáveis pelas suas tomadas de decisões, serão obviamente, as pessoas mais certas para dar a cara face a essas suas posições e nomeadamente na Câmara de Sesimbra viam que havia uma enorme facilidade de chegar a qualquer um dos membros do executivo. Por isso, e ouvindo os argumentos que tinham sido ali novamente ditos, que já vinham na sequência de tudo o que tinha sido dito em sede de reunião de Líderes, continuava também a bancada da CDU a achar que não era, pelo menos para o município de Sesimbra, necessária essa figura do provedor. -----

-----A **Deputada Sandra Cunha** referiu que, dado o adiantado da hora e tendo em conta os sinais de cansaço que todos demonstravam, o Bloco de Esquerda subscrevia aquilo que tinha sido dito pela bancada do PS e do MSU em relação ao provedor do município. Portanto os argumentos eram aqueles que já tinham sido explanados. -----

-----O **Deputado João Rodrigues** disse que queria referir que aquilo que estava ali em causa era o enquadramento que se dava à figura do provedor. O provedor, na opinião do MSU, não era uma questão política, porque se tivessem um município que quisesse falar com a assembleia ia falar com quem? Com o João Rodrigues, com o Alain, com o Miguel? Tinham 21 pessoas naquela sala. Ele como município não saberia a quem se dirigir, vinha bater à porta da Assembleia e quem cá estava? Ninguém, em termos de deputados municipais. E quando se dizia que os deputados municipais resolviam a questão do município, não era verdade, não resolviam, porque não estavam disponíveis. E a questão que se colocava ali era outra, o âmbito que se estava a dar à figura do provedor era errada. Porque a questão política mantinha-se na mesma e eles, enquanto deputados, representavam as pessoas que os elegeram. -----

-----Agora a pessoa individualmente, que estava em casa, que tinha um problema e queria vir resolver, queria um interlocutor não queria 21, e como tinha 21 não ia falar com nenhum. E falava por si, nunca tinha sido abordado por nenhum município a dizer que queria resolver um problema. E isto não se colocava num patamar de vereador/município, nada disso, era serviços, era uma organização. O provedor era a ligação com uma organização, não era com o Sr. Vereador a, b, ou c, que tinha todo o prestígio, toda a dignidade e não era isso que estava em causa. O que estava em causa era que tinha que haver um interlocutor, para que o município soubesse a quem se dirigir, para que quando tivesse um problema que

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

estava a ser bloqueado, tivesse alguém a quem recorrer, porque já tinha recorrido anteriormente e não tinha sido resolvido. Portanto o problema que se colocava era entenderem que o Provedor tinha um cargo político e era evidente que já tinham pessoas com funções políticas. E portanto o provedor devia ser uma pessoa independente, autónoma, independentemente do executivo que era, dos vereadores, do partido que estava à frente, era uma pessoa que fazia a ligação, que fazia a recolha de dados. E se visse que o problema devia ir para a assembleia, tudo bem, fariam o seu papel político. Portanto o provedor devia ser uma pessoa disponível, que não tivesse apenas 2, ou 3 horas por dia, a quem o município a qualquer hora do dia se pudesse dirigir, que recebesse a correspondência, que pudesse conferir as respostas que eram dadas, isso é que era ajudar o município, isso é que era ser provedor. -----

-----A **Previdente da AM** disse que gostava de sensibilizar os deputados para a presente questão, que para além de ter sido largamente debatida ao nível da respetiva comissão, tinha-se tornado claro e evidente quais eram de facto as posições que estavam a ser assumidas pelos grupos políticos. E portanto aquilo que solicitava era que pudessem avançar com o processo. -----

-----Deu a seguir a palavra ao **Deputado Mendes Dias** que mencionou que a figura do provedor fazia sentido, se um organismo não tivesse mecanismos de aceitação de reclamações por parte de quem era utente desses serviços. Numa outra base e no caso concreto do município de Sesimbra, além dos municípios puderem diretamente reclamar junto dos serviços, puderem inclusivamente marcar audiência com os vereadores e se mesmo assim não conseguirem resolver os seus problemas, podiam vir perfeitamente às Assembleias Municipais colocar as suas questões, no período a eles reservado, e fazer diretamente, cara a cara, as suas acusações, de que tinham sido mal tratados, de que não tinham sido acolhidas as suas reclamações e pedir explicações a quem de direito.-----

-----Mas também podiam os municípios junto dos elementos da Assembleia Municipal, e os elementos da Assembleia eram compostos pelos partidos que concorrem às eleições autárquicas e estavam bem identificados quem eram, trazer o seu problema. E ainda na presente sessão tinha trazido um problema de municípios que reclamavam uma decisão da Câmara Municipal, portanto não via que fosse tão importante a criação da figura do provedor. No entanto, havia organismos, havia institutos, havia empresas, que tinham a figura do provedor. E portanto, havia ali uma questão de opção política para a criação, ou não criação, da figura do provedor. E pelos vistos, o que estava em cima da mesa era claramente uma posição da não visualização, para já, da necessidade do provedor e para outros havia essa necessidade. E para si, face ao que tinha acabado de dizer, não via que fosse necessária a criação do Provedor, até porque ela não era obrigatória por lei, permitia, mas não era obrigatória. -----

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----O **Deputado Alain Monteiro** disse que se tinha percebido bem o raciocínio do deputado João, um munícipe vinha à Assembleia Municipal às duas horas da tarde e não encontrava cá o deputado Alain, mas se calhar o provedor do munícipe vinha também a essa hora e não o encontrava, mas eventualmente ia encontrar a Sr^a Presidente da Assembleia, ou as funcionárias do serviço de apoio à assembleia, portanto essa argumentação também não fazia muito sentido. E a questão era essa, de acordo com o que tinham acabado de dizer o deputado do PSD, os munícipes tinham sempre onde vir e não precisavam de terceiros para chegar à Câmara, e não tinham precisado até ao momento. Por isso sinceramente continuavam a não ver necessidade de terem essa figura. Aliás, tinham tido um exemplo há algumas semanas de um senhor que tinha vindo à assembleia entregar uma carta a cada grupo municipal sem ter que recorrer a nenhum provedor. E porquê? Porque também estavam na Assembleia para dar a cara e se não estivessem as coisas também lhes chegavam. E portanto era mais outro argumento contra. -----

-----O **Deputado Lobo da Silva** disse que só queria dar um exemplo ao deputado João Rodrigues, não ia referenciar o vereador, porque não era isso que estava em causa, mas podia dizer que tinha havido uma munícipe que o tinha questionado sobre o atraso numa resposta de um determinado serviço, e tinha-lhe respondido que ia saber o que é que se estava a passar. Tinha contactado o respetivo vereador, o vereador tinha contactado o respetivo departamento, tinha-o informado, e ele tinha informado a munícipe. Portanto pensava, que os munícipes talvez não estivessem informados que podiam “utilizar” os deputados municipais para colocar os seus problemas, ou as suas sugestões. e os deputados da Assembleia Municipal, melhor de que ninguém, tinham os canais diretos com os vereadores através da Sr^a Presidente da Assembleia Municipal, ou algo que tivesse a ver com a Câmara Municipal. E portanto continuavam a dizer que não conseguiam entender a necessidade da figura do provedor.-----

-----O **Deputado Miguel Ribeiro** mencionou que não tinha percebido qual tinha sido a parte da palavra independente que os senhores deputados não tinham entendido, muito sinceramente. Estavam a querer convencê-lo e aos seus colegas que defendiam a mesma posição, de que quando a figura do provedor do munícipe foi criada e foi instituído um regulamento, tinha sido um devaneio das pessoas que na altura tinham responsabilidades políticas? Estavam a querer dizer-lhe que as circunstâncias que levaram à criação da figura já não existiam naquele momento? -----

-----E queria deixar ainda outra questão, já que estavam numa onda de questões. Então queriam dizer que o provedor do munícipe já não era necessário porque a Câmara e a Assembleia tinha mecanismos e tinha forças políticas, mas não são independentes. Isto era dizer que o Provedor de Justiça também não era necessário, porque os órgãos e serviços do Estado também estavam lá para responder às questões

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

dos cidadãos. Isto queria dizer que o Provedor Europeu também não era necessário, porque estavam lá os serviços e os órgãos das instituições europeias para responder. Esta figura do provedor tinha uma base comum, que era a figura do *Ombudsman*, que era uma figura europeia, e a sua matriz era uma matriz independente, uma matriz imparcial, uma pessoa que se coloca entre um determinado tipo de órgãos e de serviços e cidadãos, no presente caso municípios. Não percebia qual era a confusão que estava ali a ser feita. E só podia compreender aquela animosidade perante a figura do provedor como uma espécie de receio, de que o provedor tenha ingerência, tenha competência, quando sabiam que as competências do provedor do município não tinha nada a ver com as competências da Câmara, nem com as competências da Assembleia, não havia ali ingerência nenhuma, eram competências completamente independentes. E portanto não percebia aquela questão. -----

-----O **Deputado João Rodrigues** disse que a questão de estar, ou não estar presente, era que a noção que se tinha do provedor do município era uma pessoa que tinha que ter um local de trabalho nas próprias instalações da Câmara, com um horário completo, com retribuição, para prestar um serviço ao cidadão, era uma pessoa para lá estar e dentro da própria estrutura. -----

-----A **Presidente da AM** disse que tinham sido feitas diversas defesas quanto à questão do Regimento, estavam em condições de passar à votação, na medida em que era claro os posicionamentos que as diversas bancadas já tinham assumido sobre a presente matéria. E portanto podiam continuar a discutir, mas continuavam de facto a marcar a mesma posição que tinham marcado até àquele momento, portanto tinham condições de votar. -----

-----Citou que a metodologia da deliberação seria, primeiro a alínea v) do nº 2, do artigo 3º e depois o restante Regimento. -----

-----Seguidamente colocou à votação a alínea v) do nº 2, do artigo 3º na proposta do **“Regimento da Assembleia Municipal de Sesimbra”**. -----

-----A Assembleia Municipal **deliberou, por maioria**, com 15 votos a favor (13 CDU+2 PSD/CDS-PP) e 7 votos contra (4 PS+2MSU+1BE) rejeitar a continuação da alínea v) do nº 2, do artigo 3º na proposta do Regimento da Assembleia Municipal: “Eleger, em cada mandato, o provedor municipal, nos termos do regulamento próprio”. -----

-----Perguntou em seguida se os deputados tinham Declarações de Voto a apresentar. -----

-----Cedeu a palavra ao **Deputado Manuel José Pereira** que disse: *“Quería começar a declaração de voto lendo o que trago escrito, mas há uma parte que eu vou ter que referir antes que é a fórmula utilizada pela Sra. Presidente para pôr à votação este assunto.* -----

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----A nossa declaração de voto é no sentido de que foi surpreendente a fórmula utilizada para pôr à votação esta questão. Nunca foi posto na Comissão de Líderes, entre nós, a possibilidade da figura regimental do Provedor ser anulada nesta votação. Nós protestamos claramente contra a forma como esta votação teve lugar. -----

-----No decurso do processo de revisão do Regimento da Assembleia Municipal verificou-se um conflito insanável entre, de um lado o PS, o MSU e o BE, e do outro a CDU, quanto, não apenas à concretização da eleição, prevista e imposta pelo Regimento, do cargo de Provedor, mas também quanto ao processo da mesma, o que, aliás, implica um atropelo regimental.-----

-----De registar ainda que existe uma incongruência entre a norma regimental e o Regulamento específico em vigor, sendo que a 1ª determina ser essa uma competência expressa da AM, enquanto o 2º remete para uma proposta prévia da câmara. O que, não ficando sanado com a presente alteração, era esse o nosso entendimento, devia determinar o assumir de responsabilidades pela atual maioria.-----

-----Mas vamos às razões do conflito: -----

-----Os Grupos da oposição defendem a eleição nos termos regimentais, tendo mesmo acordado entre si e proposto na Comissão de Líderes um nome para o cargo.-----

-----A CDU argumenta que são os próprios eleitos, nomeadamente os Vereadores, os melhores provedores dos municípios. O que não colhe, dado haver exemplos de conflitos sem solução que opõem municípios a um determinado eleito, o qual pertencendo à maioria instalada, não correrá o risco de ver desautorizada a sua decisão pelo Presidente ou pelo próprio coletivo camarário. E muito menos os Vereadores da oposição, com Pelouros mas sem tempos atribuídos, conseguem arbitrar este tipo de situações. Houve mesmo casos em que o recurso foi direto para o Provedor de Justiça! Que melhor exemplo (com óbvia diferença de escala) de que se justifica tal cargo?-----

-----Mas de que tem então medo a CDU?-----

-----Na AM ficámos convictos de que não foram os membros da CDU neste órgão, e muito menos a sua Presidente, que pugnaram por esta solução, aliás “não solução”, quer neste processo, quer num outro de triste memória: a proposta de toda a oposição para a realização de um estudo sobre a abstenção no município logo no início do mandato, o qual como é sabido continua por fazer. -----

-----Nesta conformidade o Grupo Municipal do PS na AM, não só vota contra a manutenção deste estado de coisas, como ainda deixa este registo formal do seu mais firme protesto pela forma anti democrática como a maioria impôs a sua lei, recusando-se a cumprir o que já estava, e continuaria a estar, estabelecido nas normas regimentais em vigor.”-----

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Seguidamente a **Presidente da AM** referiu que naturalmente uma Declaração de Voto não era comentada, mas gostaria apenas de dizer que quando há pouco tinha feito a apresentação do Regimento tinha feito questão de mencionar que propunha como metodologia da deliberação, primeiro a deliberação sobre a alínea, para que depois pudessem fazer a deliberação sobre o restante Regimento. E tinha prestado esta informação, aliás, estava explícita na gravação, e não tinha obtido da parte dos deputados nenhuma observação, daí ter passado de facto àquela prática da votação. Mas em todo o caso, o Deputado Manuel José Pereira tinha feito naquele momento questão de mostrar o seu protesto. --

-----Deu novamente a palavra ao **Deputado Manuel José Pereira** que disse que de facto não tinha ficado claro, retirar-se aquela alínea do Regimento nunca isso tinha sido falado em todas as reuniões da Comissão de Líderes, e tinham sido talvez uma boa meia dúzia delas, mas os seus colegas poderiam confirmar. Quanto ao facto de se votar antes aquela proposta, depois a outra, não via que isso tivesse a ver uma coisa com a outra. Era óbvio que a Assembleia era soberana e não estava a pôr isso em causa. Estava a dizer que protestava pela forma como foi posto à votação sem ter dado “cavaco” a ninguém. --

-----A **Presidente da AM** disse que tinha prestado a informação e podiam depois, se assim a Comissão de Líderes o entendesse, fazer um recurso à gravação para se detetar se tinha sido, ou não, explícito da sua parte a apresentação da metodologia da votação sobre aquele ponto.-----

-----Depois deu a palavra ao **Deputado Miguel Ribeiro** que disse o seguinte: -----

-----“O MSU quer também lavrar em ata um Voto de Protesto relativamente à matéria que foi sujeita à votação. Porque, por um lado, esta matéria nunca foi levada à Comissão de Líderes referente à eliminação, ou não, da alínea do provedor. Não foi essa a metodologia de trabalho que nós combinámos. --

-----E em segundo lugar, porque fomos induzidos em erro ao nível desta presente votação. Aquilo que tinha sido adotado em termos de metodologia de trabalho era nós relativamente ao Regimento, à exceção desta matéria, votarmos todos em consonância, estava mais ou menos definido, e nessa matéria julgo que concordamos. Relativamente à questão do provedor, aquilo que tinha sido definido em termos de metodologia era, havia algumas forças políticas que defendiam que se devia colocar a matéria do provedor, que está no Regimento, na parte das competências sob proposta da Câmara. E havia outro grupo de forças políticas que sustentavam, nomeadamente o MSU, que se deveria manter a norma regimental tal como estava, ou seja, fazendo parte do rol de competências exclusiva da Assembleia Municipal, e que se devia alterar era o Regulamento do Provedor. Essa tinha sido a metodologia e naturalmente, também tinham ficado um pouco surpreendidos quando foi colocada à votação esta questão de eliminar, ou não, a alínea do provedor. Portanto, não fazia qualquer sentido.”-----

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----O **Deputado Miguel Ribeiro** apresentou ainda, em nome do grupo político do MSU a seguinte **Declaração de Voto:** -----

-----“A instituição do provedor do município, no panorama autárquico sesimbrense, pautou-se por um amplo consenso político. Ora, o bom senso e a honestidade política intelectual, obriga ao reconhecimento de que as circunstâncias que estiveram na origem da criação do provedor do município mantêm plena atualidade. Tanto mais, que a ideia de uma entidade independente que atue na fronteira das relações entre municípios, órgãos e serviços da autarquia e zele pela defesa dos interesses e direitos legítimos dos municípios, perante os poderes autárquicos, poderá contribuir sobremaneira para uma pacificação de tais relações, para a credibilização dos representantes locais, para a democratização do sistema e potenciar uma maior intervenção cívica dos cidadãos. -----

-----Neste contexto de beneficiação da cidadania que interessa a todos, a posição veiculada pela CDU e pelo PSD, de que a Câmara Municipal possui órgãos e serviços que asseguram o papel que é suposto pertencer ao provedor do município, é incompreensível e, salvo o devido respeito, consubstancia um manifesto de défice democrático. -----

-----Na perspetiva do Movimento Sesimbra Unida, deveria ser a Assembleia Municipal a proceder à indicação e nomeação do provedor no início de cada mandato e pelo período da sua duração, diante de personalidades que sejam do concelho e que ofereçam todas as garantias de independência e competência exigidas. Isto, à semelhança do que acontece com o provedor de justiça nacional, designado pela Assembleia da República, por maioria qualificada de dois terços dos deputados presentes, desde que superior à maioria dos deputados em efetividade de funções. E com o provedor de justiça europeu, nomeado pelo Parlamento Europeu. -----

-----Discordamos que se continue conceder à Câmara Municipal a prerrogativa de propor um candidato, que de resto a mesma não considera relevante, dado que não propôs qualquer nome para o cargo dentro do prazo de 90 dias, seguindo-se à instalação da Assembleia Municipal.” -----

-----Seguidamente a **Presidente da Assembleia** colocou à votação o “**Regimento da Assembleia Municipal de Sesimbra**”. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar o “**Regimento da Assembleia Municipal de Sesimbra**”. -----

-----A **Presidente da AM** perguntou aos Deputados se tinham Declarações de Voto para apresentar.

-----A **Deputada Sandra Cunha** apresentou, em nome do **Grupo Municipal do BE**, a seguinte **Declaração de Voto:** -----

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----“No município de Sesimbra optou-se por retirar, no âmbito da reestruturação do regimento da Assembleia Municipal de Sesimbra, a figura do Provedor Municipal, alegando que a Assembleia Municipal tem a legitimidade para exercer a função de fiscalização da atividade municipal assim como de mediação com os munícipes. -----

-----A figura do Provedor do Município permite uma maior aproximação aos eleitores, fomenta a cidadania e presta um serviço de mediação, apoio e informação de forma transparente e imparcial. Por isso tem sido implementado por tantos municípios a nível nacional. -----

-----Ciente da importância do Regimento para o eficaz funcionamento da Assembleia Municipal, o Bloco de Esquerda vota favoravelmente a aprovação do regimento mas não pode deixar de expressar o repúdio pela retirada da figura do provedor do Município do Regimento da Assembleia Municipal e lamenta que o exercício da cidadania por parte da população do concelho de Sesimbra seja lesada pelo próprio órgão que deveria, por todos os meios ao seu alcance, promover a sua defesa e o cumprimento dos seus direitos.”-----

-----Seguidamente o **Deputado Tiago Aragão**, apresentou em nome do **Grupo Municipal da CDU** a Declaração de Voto que se reproduz:-----

-----“A CDU pronunciou-se favorável a este Regimento porque entende que o mesmo é fruto de uma discussão ampla de todos os grupos parlamentares e conseguindo-se ir ao encontro da legislação em vigor, inclusive, retificando também uma situação acerca do provedor que pendia de uma forma que não correspondia à realidade. Então revemo-nos perfeitamente na globalidade deste Regulamento.”-----

-----Depois o **Deputado Manuel José Pereira** apresentou, em nome do **Grupo Municipal do PS** a seguinte **Declaração de Voto - Alterações ao Regimento da Assembleia Municipal:**-----

-----“Para que fique registado esta declaração de voto está condicionada a um eventual ajustamento futuro do Regimento, em virtude de se ponderar bem o que se passou antes, na votação relativa ao Provedor, contudo o nosso voto a favor está dado e foi porquê?-----

-----Porque, no decurso do processo de revisão do Regimento da Assembleia Municipal o Grupo do PS teve oportunidade de fazer um conjunto de propostas em várias áreas, como sejam:-----

-----**Cidadania:**-----

-----Com o objetivo de aprofundar o relacionamento com os munícipes, para além do Provedor Municipal, matéria tratada à parte dado não haver consenso; propusemos ainda a criação de um espaço de atendimento público institucional dos Grupos Municipais, a existência de um Fórum “on line” do Cidadão, a melhoria das condições de participação dos munícipes, nomeadamente em sessões

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

especificamente agendadas para esse fim. Algumas destas propostas não foram aceites, não tendo contudo sido totalmente descartadas, sendo mesmo possível a sua implementação ainda que não constem do Regimento.-----

-----*A aprovação da criação do Conselho Municipal para a Cidadania, cujo regulamento irá agora ser discutido e aprovado, estamos em crer, assim como o Projeto de Promoção da Cidadania entre os Jovens, são passos importantes que louvamos.*-----

-----*Informação da Atividade Municipal:*-----

-----*Por considerarmos que havia aspetos a melhorar nesta importante área de funcionamento da AM, foram aceites, por toda a AM e pela Câmara, ajustamentos ao modelo e tempos de intervenção, bem como ao próprio relatório que é apresentado. Foram ainda objeto de acertos os tempos de resposta às questões colocadas pelos membros da AM à CMS.*-----

-----*PAOD:*-----

-----*Fixou-se um período maior para a apresentação de documentos, sendo de realçar o esforço conjunto que tem sido feito com vista a tornar mais operacional e menos maçador este momento das reuniões plenárias. De referir mesmo que tem sido prática corrente a negociação prévia para afinação dos textos finais a votar.*-----

-----*Também o modelo de discussão e votação de cada documento individualmente, em vez do anterior que misturava todas as propostas, se tem revelado mais apropriado.*-----

-----*Neste sentido o nosso voto a Favor da presente proposta de alteração do Regimento.”*-----

-----*A Presidente da AM deu início ao ponto 5º Ponto “Atribuição do Prémio Espichel 2015”*-----

-----*Citou que como sabiam o Prémio Espichel tem sido uma iniciativa da Assembleia Municipal desde 2003 e desde então o próprio Regulamento tinha sofrido algumas alterações, quer em termos do seu conteúdo, quer inclusivamente em termos até da sua calendarização. A última alteração ocorreu no mandato anterior em que de alguma maneira foram redefinidas as áreas sobre as quais a Assembleia Municipal deveria considerar as pessoas, ou instituições, a premiar. Considerou-se que o período de atribuição seria bianual. E tinha sido também ponderado algumas questões que se prendiam, não apenas e só com a prestação das pessoas ou instituições em causa, mas que tivesse a ver com aquilo que era a sua prestação enquanto valorização para o município na Europa e no Mundo.*-----

-----*Portanto, em função desta prática e desta regulamentação do Prémio Espichel, que era de facto um trabalho da responsabilidade da Comissão de Líderes, com prestação e colaboração de todos, quer na sugestão de nomes ou pessoas, quer inclusivamente da forma, quase que diria, de secretismo, dada a*

Ata nº19 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

sensibilidade que estas questões trazem em termos de opinião pública e, naturalmente, ao nível de outros intervenientes. Daí que tivessem concluído ao nível da Comissão de Líderes, porque era esse o espaço de deliberação previsto no Regulamento, que estavam em causa 2 propostas de candidatura, a “Proposta A” e a “Proposta B”. -----

-----Seguidamente passou-se à votação do **5º ponto “Atribuição do Prémio Espichel 2015”**. -----

-----Após recolha e contagem dos Boletins de Voto a **Presidente da Assembleia Municipal** informou, que a **Proposta A - Sociedade Musical Sesimbrense** na área “Artes e Letras”, tinha sido **aprovada por maioria, com 20 votos a favor, 1 voto em branco e 1 nulo**. -----

-----E a **Proposta B - Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra** na “Área Social e Profissional” tinha sido igualmente **aprovada por maioria, com 20 votos a favor, 1 voto em branco e 1 nulo**. -----

-----Depois a **Presidente da Assembleia** leu a Proposta de Candidatura da **Proposta “A”**-----

-----“*Em conformidade com o n.º 1 do artigo 6º. do Regulamento de Atribuição do Prémio Espichel aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal de Sesimbra, na sessão ordinária de 12 de Dezembro de 2003, e alterado, também por unanimidade, na 2ª. reunião da sessão ordinária de Fevereiro de 2007 realizada no dia 26, e na sessão extraordinária de 5 de Novembro de 2010, o Júri de Seleção, constituído por todos os membros da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais deliberou a atribuição do Prémio Espichel 2015 em “Artes e Letras” à **Sociedade Musical Sesimbrense** tendo em conta o seguinte fundamento:*-----

-----*A criação deste Prémio Espichel tem na sua génese evidenciar o mérito de pessoas singulares e coletivas por atos relevantes, praticados num determinado período, que tenham influência direta na vida do Concelho ou que constituam uma forma de promoção de Sesimbra em Portugal e no Mundo.*-----

-----*Este prémio, dinamizado desde 2003, constitui uma referência da Assembleia Municipal ao desenvolver ações que tenham presente a proximidade dos cidadãos e organizações sesimbrenses, premiando as suas atitudes, criatividade e profissionalismo que ajudam a promover a qualidade de vida de muitos cidadãos e cidadãs, que encontram nas nossas instituições, o espaço cultural de grande valor formativo e recreativo.*-----

-----*Realçamos a interação da Sociedade Musical Sesimbrense com a vida dos sesimbrenses, ao longo de um século (1914-2014) que deve ser valorizada e agraciada em nome da longa vida a bem de muitos homens e mulheres que vivenciaram um espaço musical emblemático na nossa comunidade sesimbrense.* --



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Com este pressuposto, é nosso entendimento que deve ser atribuído o Premio Espichel 2015 na área de “Artes e Letras” à **Sociedade Musical Sesimbrense** com a entrega do quadro a óleo da autoria de Albino Moura”.-----

-----**A Presidente da AM** indicou que naturalmente acompanhava este processo um brevíssimo historial da Sociedade, que dado o adiantado da hora escusava-se de fazer a sua leitura, mas que estava disponível para quem o pretendesse conhecer e seria anexado à ata da presente sessão. -----

----- Depois passou à leitura da Proposta de Candidatura da **Proposta B:** -----

-----“Em conformidade com o n.º 1 do artigo 6º. do Regulamento de Atribuição do Prémio Espichel aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal de Sesimbra, na sessão ordinária de 12 de Dezembro de 2003, e alterado, também por unanimidade, na 2ª. reunião da sessão ordinária de Fevereiro de 2007 realizada no dia 26, e na sessão extraordinária de 5 de Novembro de 2010, o Júri de Seleção, constituído por todos os membros da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais deliberou a atribuição do Prémio Espichel na “Área Social e Profissional” à Santa Casa da Misericórdia tendo em conta o seguinte fundamento:-----

-----A criação deste Prémio Espichel tem na sua génese evidenciar o mérito de pessoas singulares e coletivas por atos relevantes, praticados num determinado período, que tenham influência direta na vida do Concelho ou que constituam uma forma de promoção de Sesimbra em Portugal e no Mundo. -----

-----Este prémio, dinamizado desde 2003, constitui uma referência da Assembleia Municipal em afirmar o reconhecimento publico de pessoas e/ou instituições de grande valor cultural, social, profissional, científico ou desportivo. -----

-----Desejamos continuar a desenvolver ações que tenham presente a proximidade dos cidadãos e organizações sesimbrenses, premiando as suas atitudes, criatividade e profissionalismo, que ajudam a promover a qualidade de vida de muitos cidadãos e cidadãs. -----

-----Reconhecemos que a Santa Casa da Misericórdia ofereceu desde sempre um espaço de conforto e saudável acompanhamento a todos os cidadãos e cidadãs que procuraram o seu apoio, tendo-o feito com especial competência e eficiência no longo período de crise económica e social que vivemos. -----

-----Com este pressuposto, é nosso entendimento que deve ser atribuído à Santa Casa da Misericórdia o Premio Espichel 2015 na “Área Social e Profissional” com a entrega do quadro a óleo da autoria de Albino Moura.”-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Depois a **Presidente** referiu que igualmente acompanhava este processo um breve historial, que também não ia ler, que estava disponível para quem o quisesse consultar e também seria anexado à ata da presente sessão.-----

-----Informou que estes prémios seriam entregues no dia 24 de março, no Auditório Conde de Ferreira, em que estavam a contar, para além da entrega do Prémio Espichel, de acordo com o que tinha sido acordado previamente com a Comissão de Líderes, fazer também uma conferência. Ainda não podia divulgar o nome da pessoa que tinham convidado, porque estavam à espera do contacto da mesma, mas seria alguém que viria falar do Cabo Espichel como espaço de aves migratórias. Para além disso era um espaço que presentemente era bem referenciado pela Comunidade Europeia, o que certamente seria um contributo interessante para a cerimónia. E para além disso haveria também uma componente musical, a quem tinham endereçado o convite a um grupo musical da Quinta do Conde. -----

-----Portanto eram estas as perspetivas para o dia 24 de março, não tendo ainda agendada nenhuma reunião, a não ser a reunião da Comissão de Líderes, que seria no próximo dia 11. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **“Período da Ordem de Trabalhos”**, e foi por consenso, dispensada a leitura da ata em minuta da presente reunião, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, tendo a mesma sido considerada aprovada, por unanimidade, procedendo-se à respetiva assinatura. -----

-----**A Presidente da Assembleia Municipal** declarou encerrada a sessão eram duas horas e trinta e sete minutos do dia 7 de fevereiro de 2015.-----

-----Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente, pelos Secretários e pelos Membros que o desejarem fazer. -----